



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**PRO  
META**

**PROGRAMA DE METAS  
PORTO ALEGRE 2017 - 2020**

# O que é?

**Prometa – Programa de metas que tem por objetivo transformar as promessas de campanha eleitoral em plataforma de governo.**

Trata-se de um instrumento de planejamento e gestão que auxilia a administração pública municipal a definir as prioridades de governo.

Promove a participação, a transparência e a corresponsabilização social.

**Porto Alegre** - Incluído em 2015 na Lei Orgânica da cidade pela Câmara Municipal. A atual gestão é a primeira a adotar o Prometa.

Outras cidades que já trabalham com a metodologia: São Paulo (2008); Rio de Janeiro(2011); Belo Horizonte (2012); Santos (2017). Totalizando uma rede de 51 municípios em todo o país.

# Linha do tempo

- Final de 2015:** Aprovação da Emenda nº 36 à Lei Orgânica, criando o Prometa;
- Agosto de 2016:** Início da Campanha Eleitoral com a apresentação de propostas no Programa de Governo;
- Outubro de 2016:** Eleição municipal;
- Janeiro de 2017:** Nova gestão assume e inicia o processo de elaboração do documento oficial do Prometa;
- 30/03/2017:** Prefeito Nelson Marchezan entrega documento do Prometa no Poder Legislativo;
- De 1º a 28/04/2017:** Mobilização para realização de audiência pública para debate das metas assumidas no programa;
- 02/05/2017:** Realização da primeira audiência pública;
- Próximos passos:** Acolhimento de sugestões apontadas pela sociedade, monitoramento pelas secretarias e divulgação do desempenho de cada meta em audiências públicas (ao menos uma por ano).

Na PMPA a coordenação do Prometa compete à SMPG  
(Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão);

Todos os órgãos propuseram as metas em conformidade com o programa de governo apresentado à população durante a campanha eleitoral;

As metas foram selecionadas de acordo com o nível de contribuição para a consecução dos objetivos estratégicos do governo.

**Objetivos estratégicos são organizados em três eixos:**

**Desenvolvimento Social**

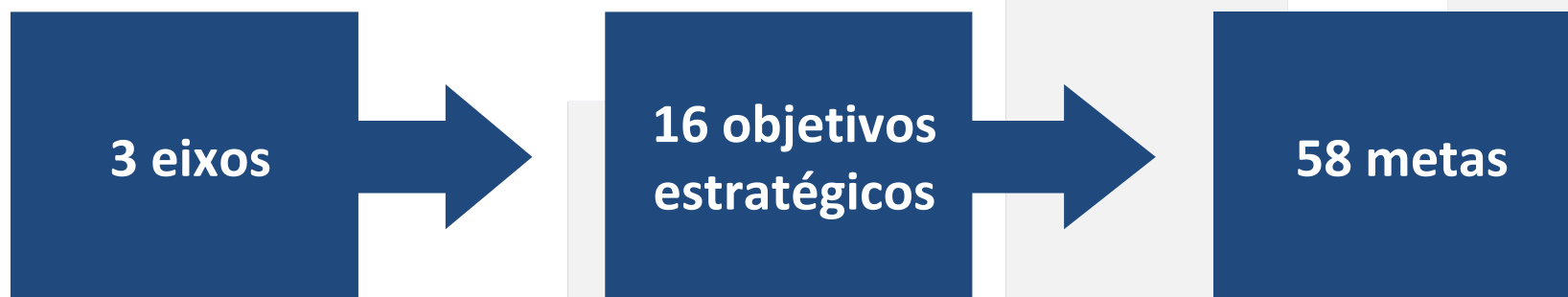
**Infraestrutura, economia, serviços e sustentabilidade**

**Gestão e Finanças**

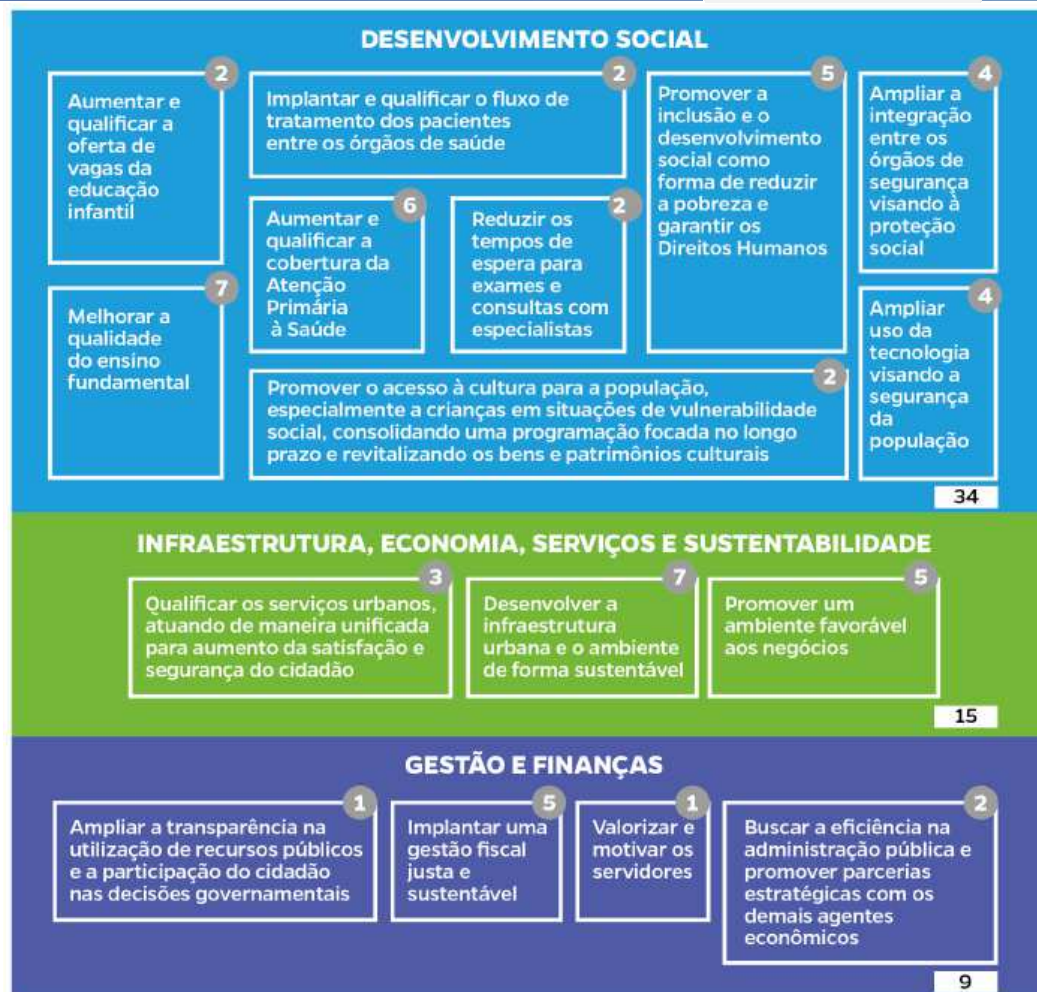
# Metodologia

O gerenciamento das metas será feito pelos órgãos municipais, sob coordenação da SMPG, utilizando um sistema de monitoramento;

Pelo menos uma vez por ano a prefeitura fará a divulgação do desempenho nos meios de comunicação e realizará uma audiência pública.



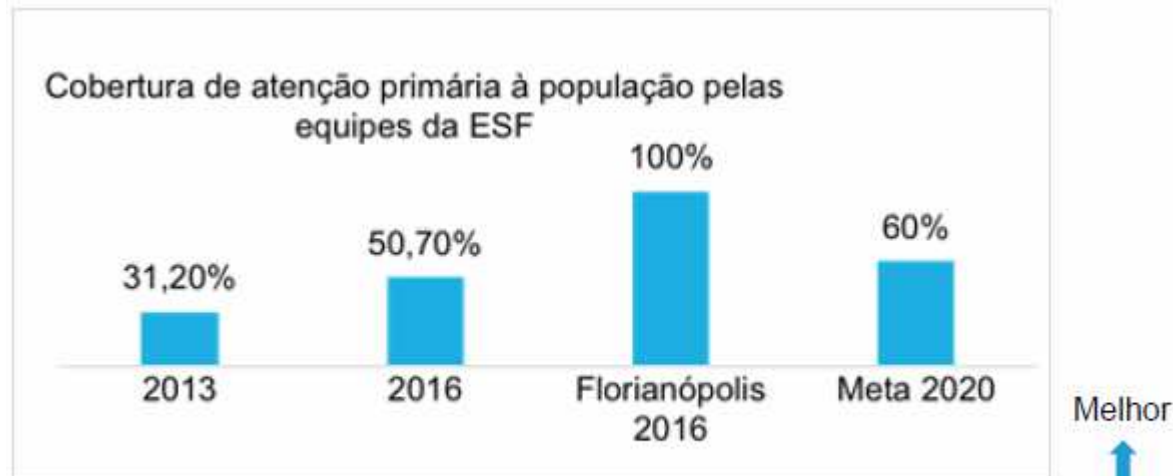
# Eixos Estruturantes e Objetivos Estratégicos



Legenda: ● Quantidade de Metas Estratégicas

## Objetivo estratégico 01: Aumentar e qualificar a estrutura da Atenção Primária à Saúde

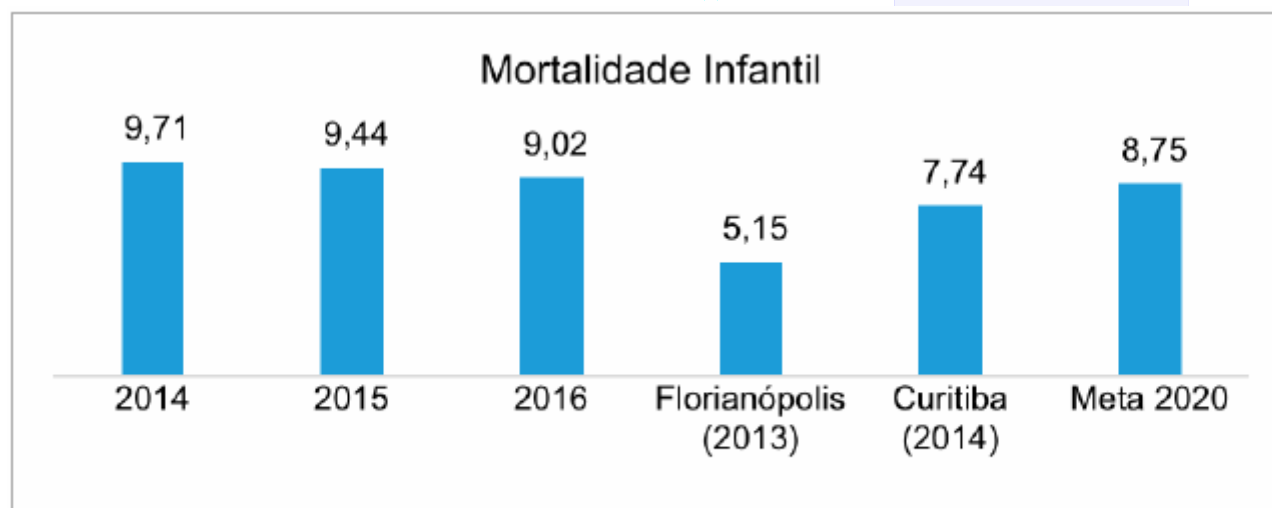
**Meta 1** – assegurar o atendimento para 60 % da população pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família



Fonte: Portal da Saúde

## Objetivo estratégico 01: Aumentar e qualificar a estrutura da Atenção Primária à Saúde

**Meta 2** – reduzir a mortalidade infantil de 9,02 para 8,75

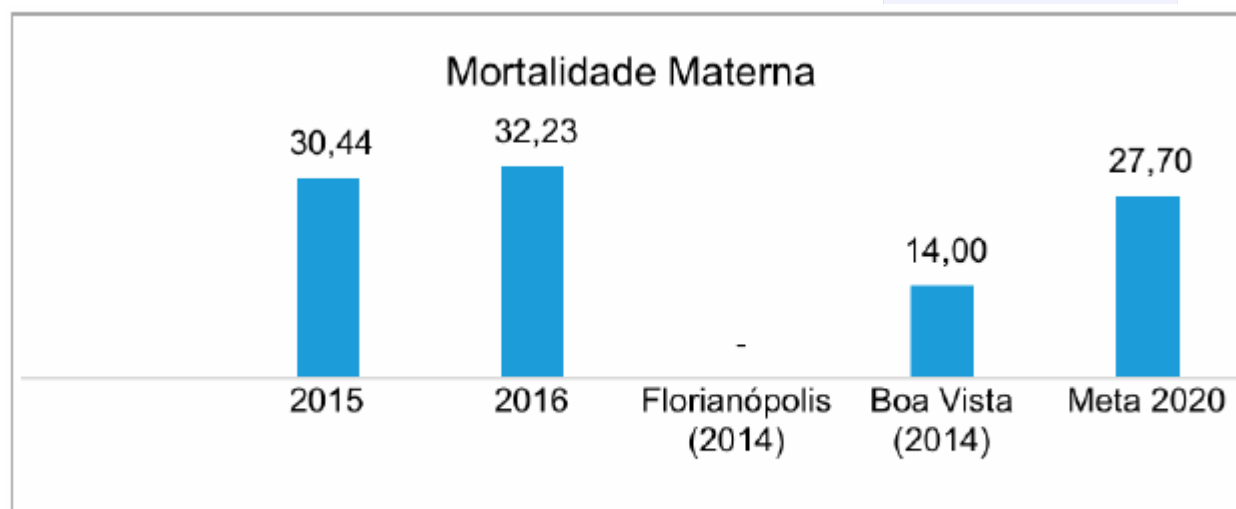


Fonte: DATASUS/Ministério da Saúde



## Objetivo estratégico 01: Aumentar e qualificar a estrutura da Atenção Primária à Saúde

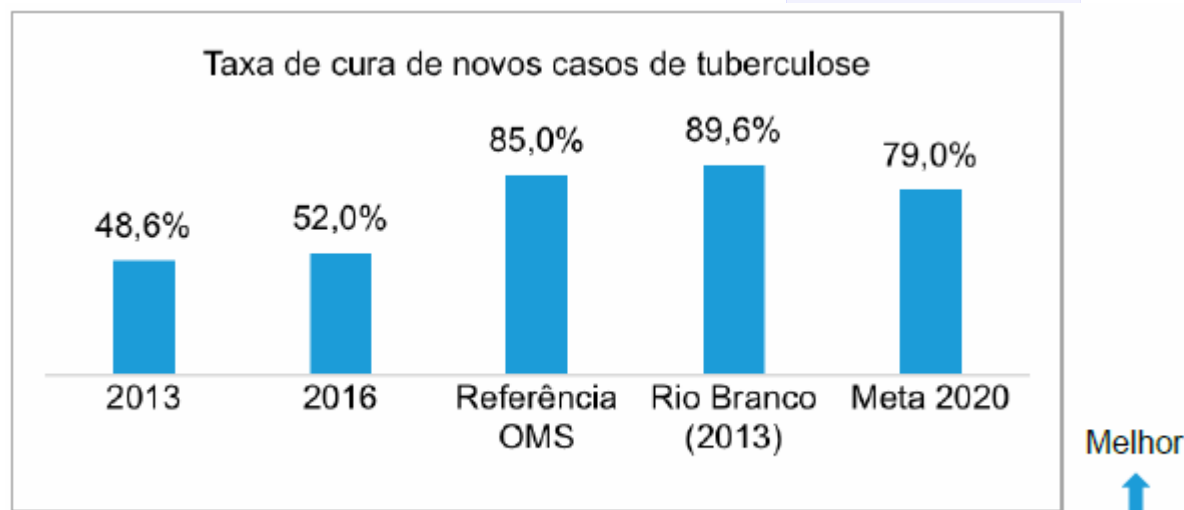
**Meta 3 – reduzir a mortalidade materna em 17%**



Fonte: DATASUS/Ministério da Saúde

## Objetivo estratégico 01: Aumentar e qualificar a estrutura da Atenção Primária à Saúde

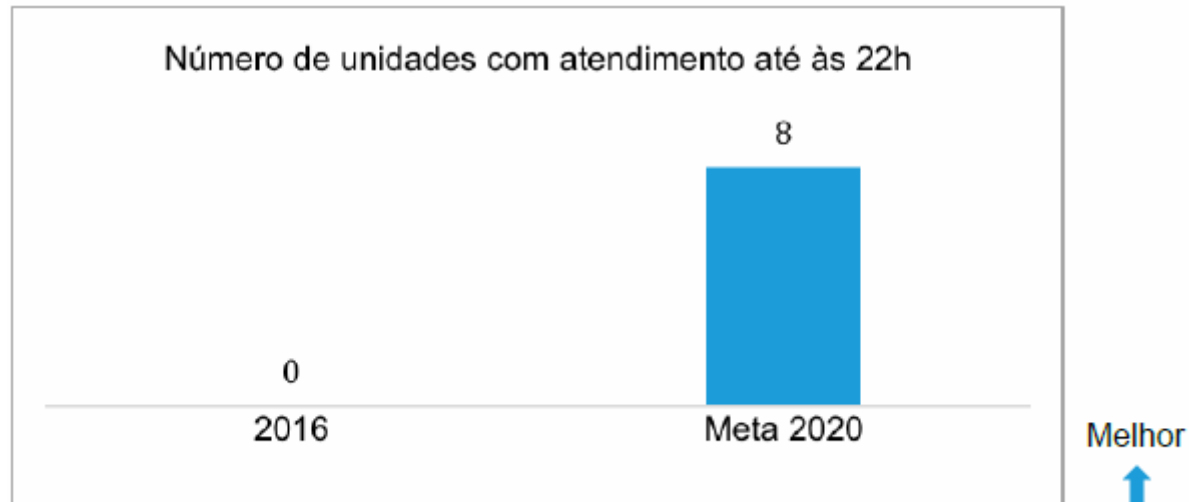
**Meta 4** – aumentar a cura de casos novos de tuberculose de 52% para 79%



Fonte: SINAN

## Objetivo estratégico 01: Aumentar e qualificar a estrutura da Atenção Primária à Saúde

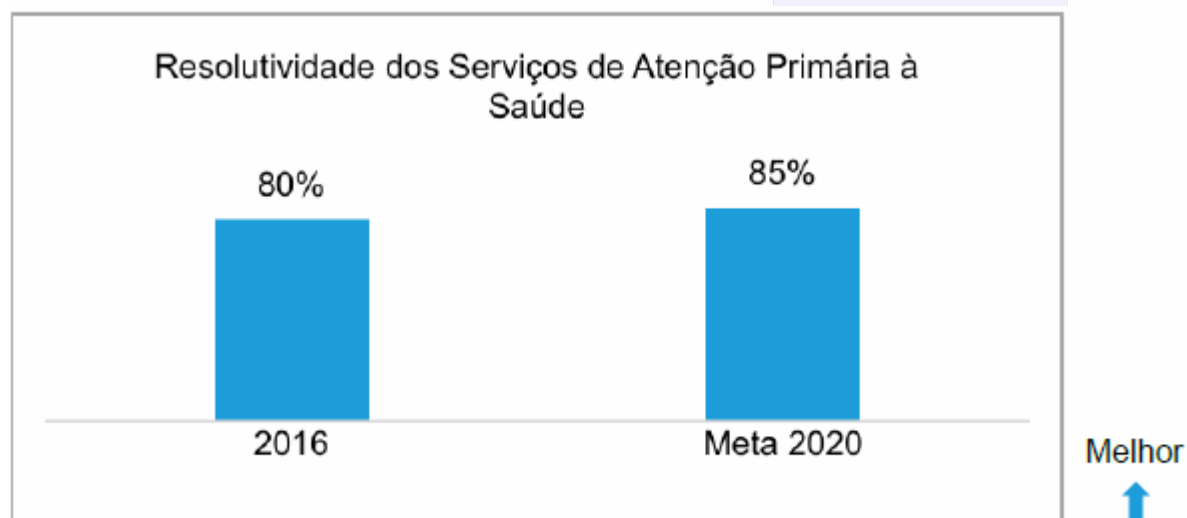
**Meta 5** – disponibilizar 8 unidades de atenção primária à saúde com atendimento até às 22h.



Fonte: Portal de Gestão PMPA

## Objetivo estratégico 01: Aumentar e qualificar a estrutura da Atenção Primária à Saúde

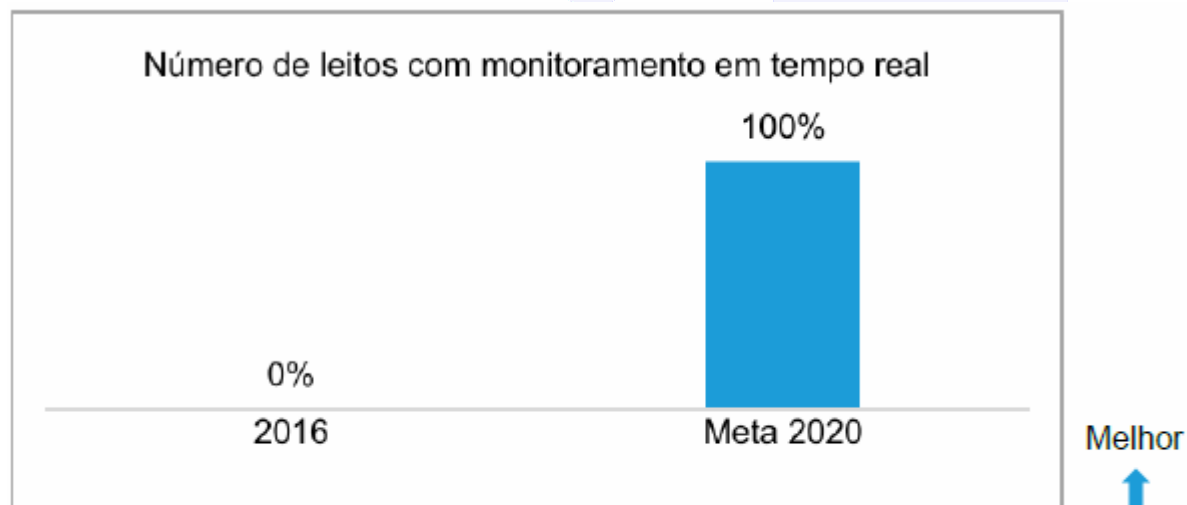
**Meta 6** – aumentar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde de 80% para 85%



Fonte: GERCON e ESUS/Prontuário Eletrônico

## Objetivo estratégico 02: Implantar e qualificar o fluxo de tratamento dos pacientes entre os órgãos de saúde

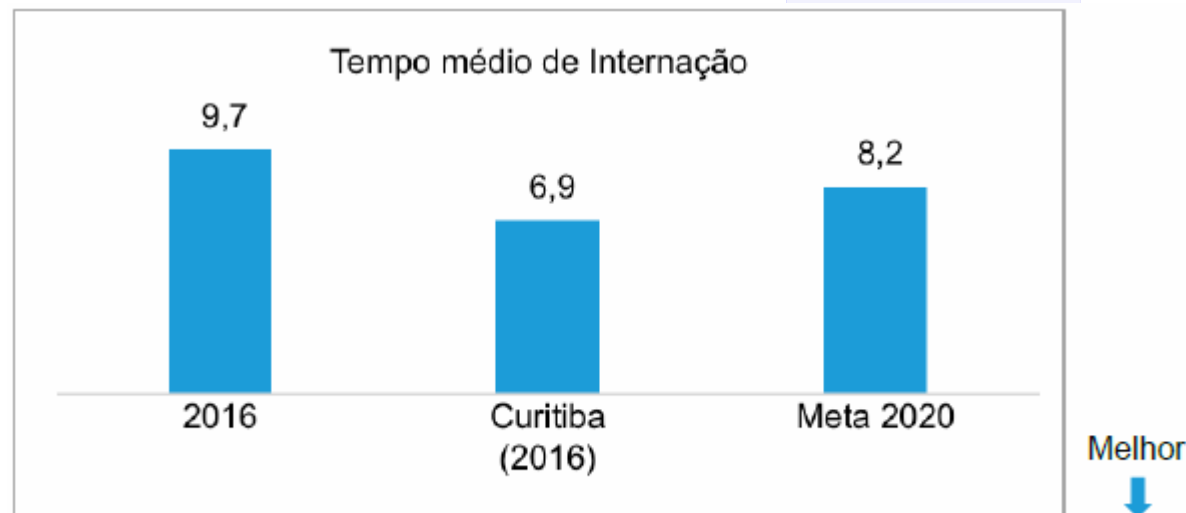
**Meta 7** – monitorar em tempo real 100% dos leitos, exceto emergências



Fonte: Secretaria Municipal da Saúde

## Objetivo estratégico 02: Implantar e qualificar o fluxo de tratamento dos pacientes entre os órgãos de saúde

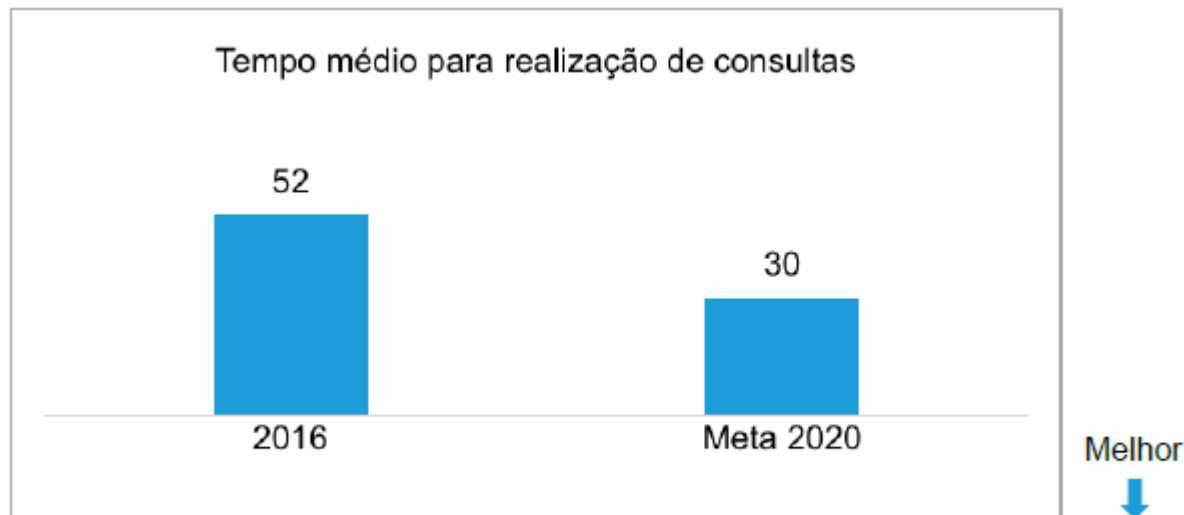
**Meta 8** – reduzir em 15% o tempo de internação em leitos clínicos contratualizados



Fonte: Ebserh e SIH/Datasus

## Objetivo estratégico 03: reduzir o tempo de espera para exames e consultas com especialistas

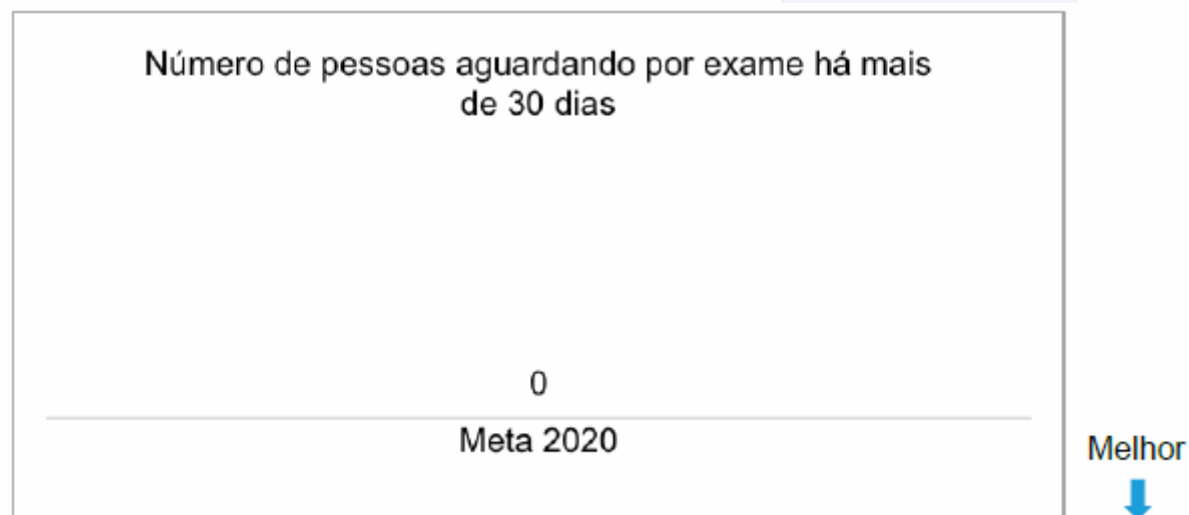
**Meta 9** – reduzir de 52 para 30 dias o tempo de espera para consulta com especialistas de pacientes classificados como alta prioridade



Fonte: GERCON/Secretaria Municipal de Saúde

## Objetivo estratégico 03: reduzir o tempo de espera para exames e consultas com especialistas

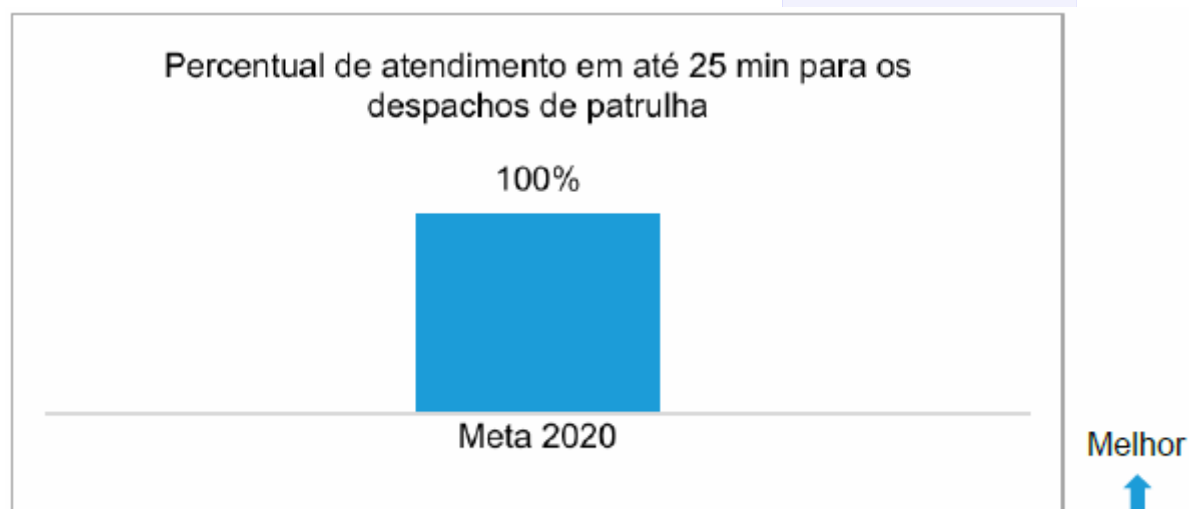
**Meta 10** – garantir que exames classificados como alta ou muito alta prioridade sejam realizados em até 30 dias.





## Objetivo estratégico 04: ampliar a integração entre os órgãos de segurança visando a proteção social

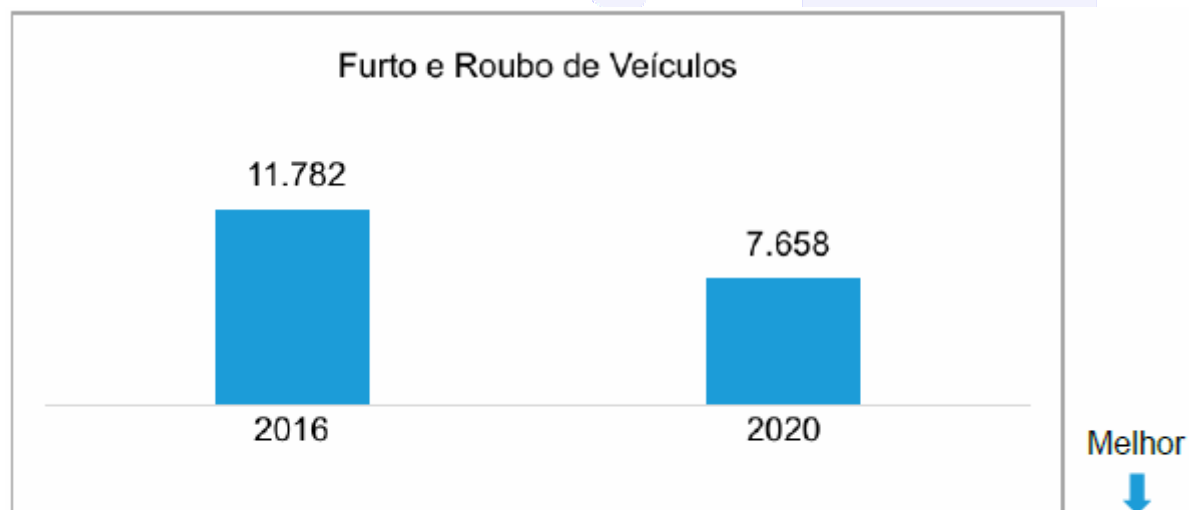
**Meta 11** – assegurar que 100% das ocorrências com despacho de patrulha da Guarda Municipal sejam atendidas em até 25 minutos.



Fonte: Secretaria Municipal de Segurança

## Objetivo estratégico 04: ampliar a integração entre os órgãos de segurança visando a proteção social

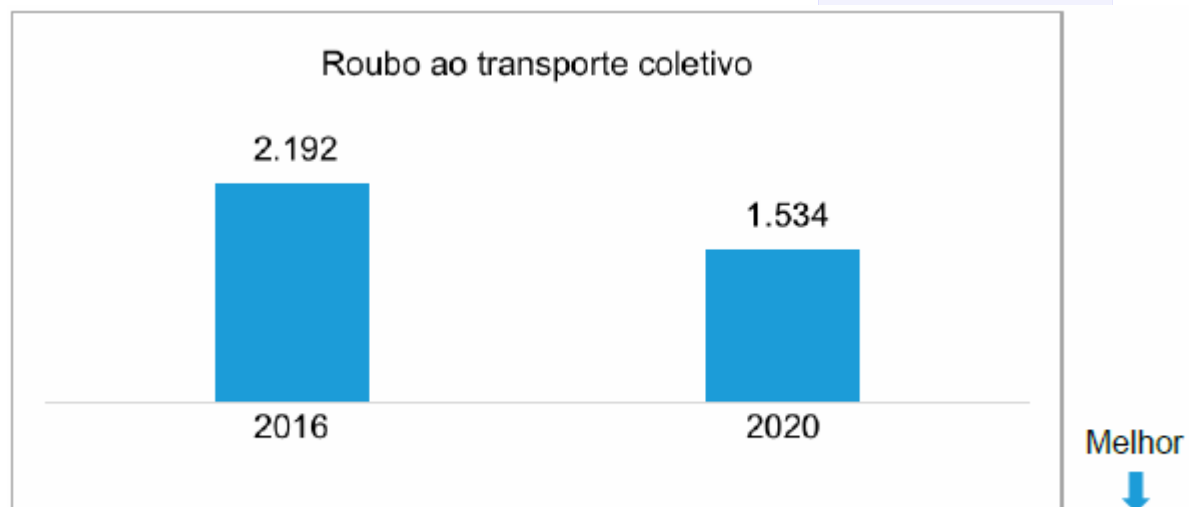
**Meta 12** – reduzir em 35% o número de ocorrências de furto e roubo de veículos.



Fonte: Brigada Militar

## Objetivo estratégico 04: ampliar a integração entre os órgãos de segurança visando a proteção social

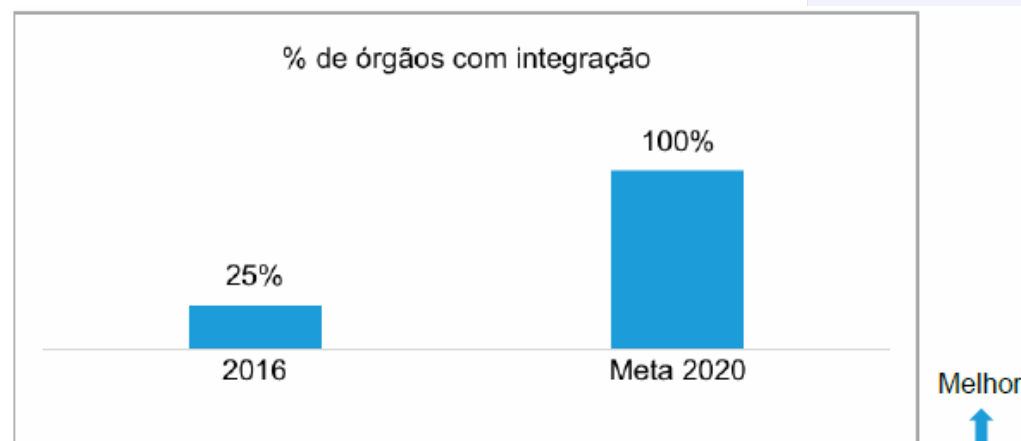
**Meta 13** – reduzir em 30% o número de ocorrências de roubo ao transporte coletivo



Fonte: Brigada Militar

## Objetivo estratégico 04: ampliar a integração entre os órgãos de segurança visando a proteção social

**Meta 14** – integrar 100% dos órgãos de segurança pública em Porto Alegre que atuem com tecnologia e inteligência

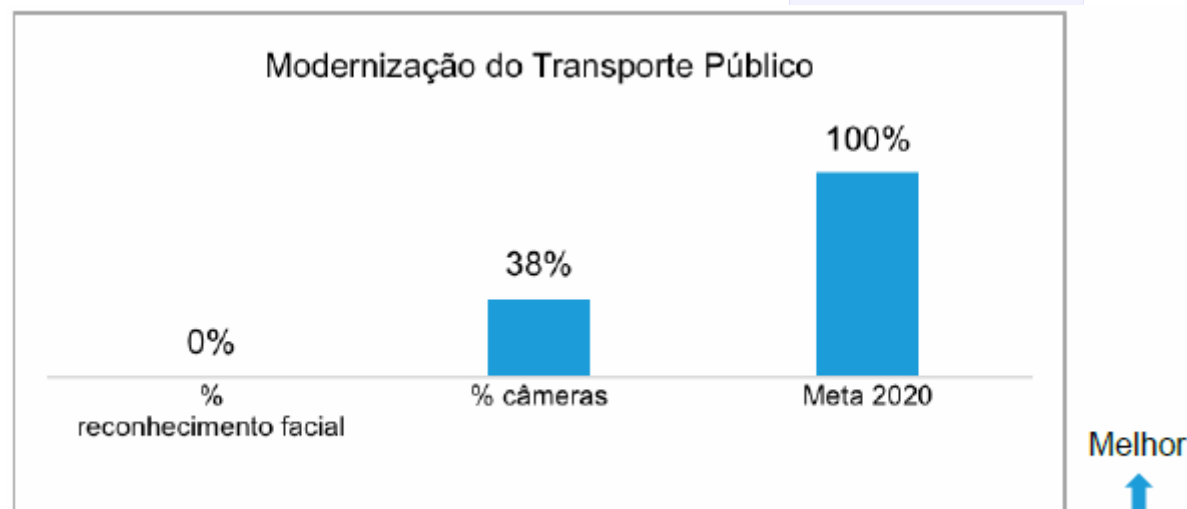


Fonte: Secretaria Municipal de segurança

\*Órgãos da Segurança Pública considerados: Secretaria de Segurança Pública (e vinculadas); Polícia Rodoviária Federal; Secretarias Municipais de Segurança (municípios limítrofes); Guardas Municipais.

## Objetivo estratégico 05: ampliar o uso da tecnologia visando a segurança da população

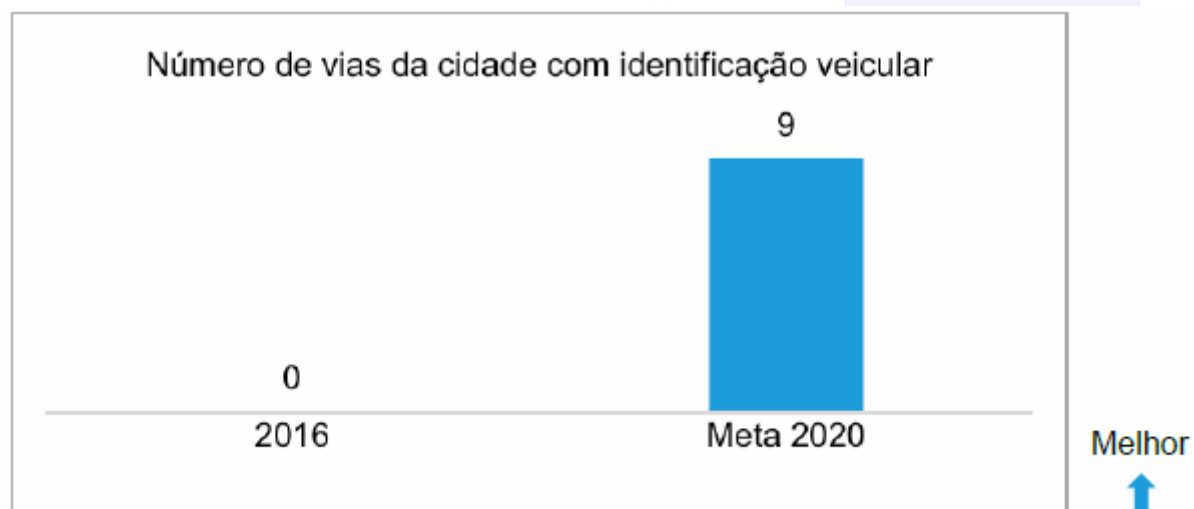
**Meta 15** – modernização de 100% do transporte público coletivo através do uso de tecnologia (câmeras e reconhecimento facial)



Fonte: EPTC

## Objetivo estratégico 05: ampliar o uso da tecnologia visando a segurança da população

**Meta 16** – implantar identificação veicular nas 9 principais entradas e saídas da cidade



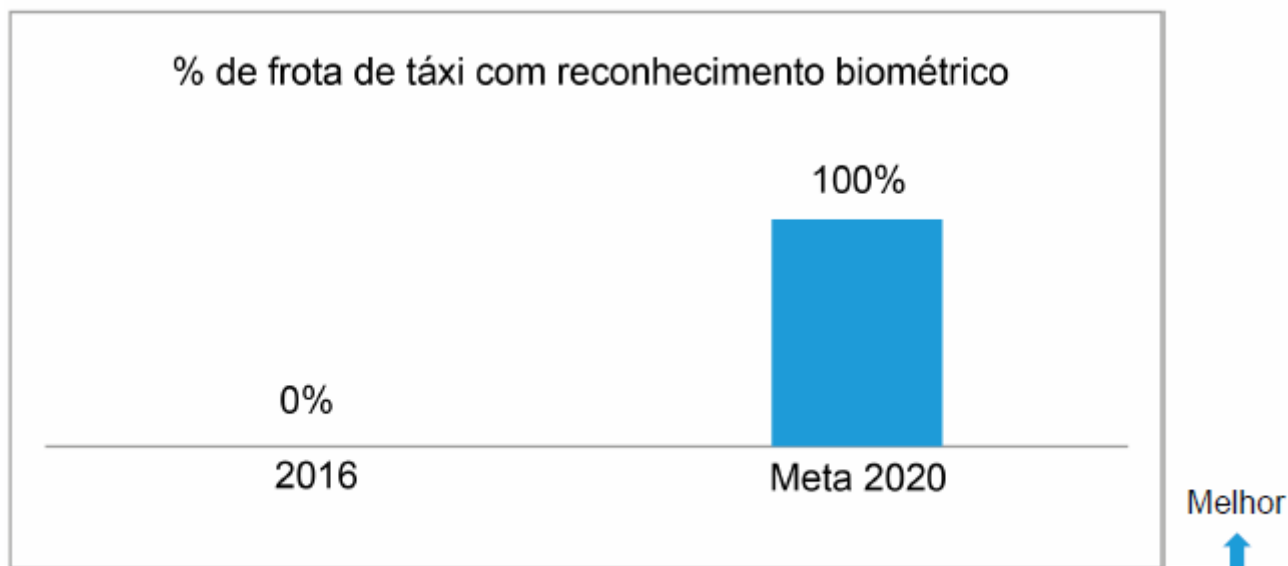
Fonte: Secretaria Municipal de Segurança

**Objetivo estratégico 05: ampliar o uso da tecnologia visando a segurança da população**

**Meta 17** – implementar identificação veicular nas principais vias internas do município

## Objetivo estratégico 05: ampliar o uso da tecnologia visando a segurança da população

**Meta 18** – garantir que 100% da frota de táxi tenha reconhecimento biométrico do motorista

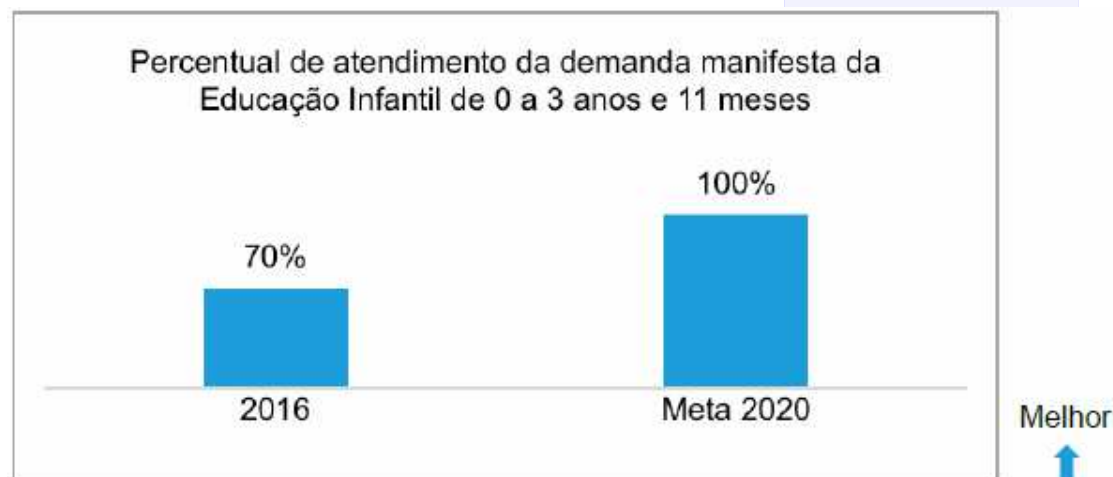


Fonte: EPTC



## Objetivo estratégico 06: aumentar e qualificar a oferta de vagas da educação infantil

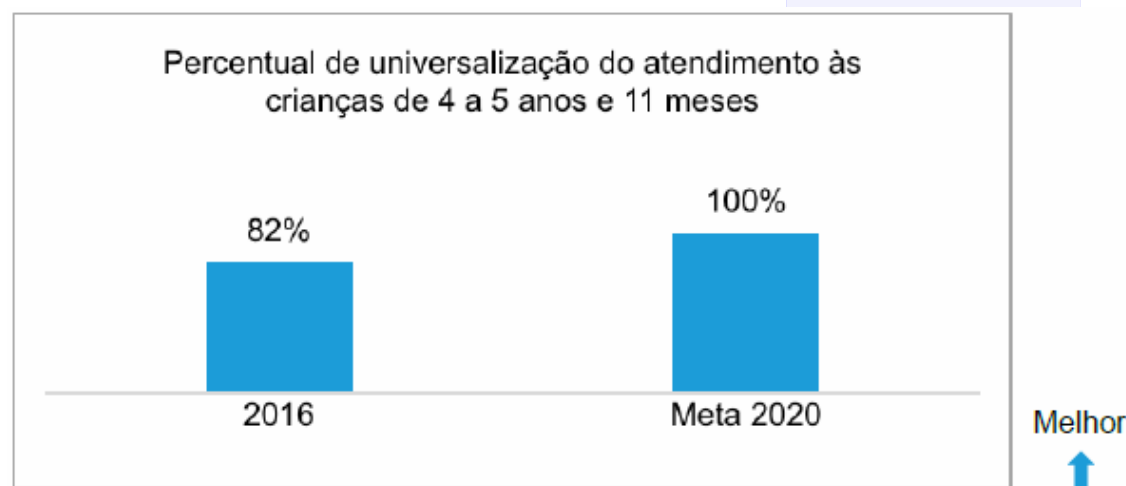
**Meta 19** – atender 100% da demanda manifesta para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses na Rede Municipal de Educação.



Fonte: Secretaria Municipal da Educação

## Objetivo estratégico 06: aumentar e qualificar a oferta de vagas da educação infantil

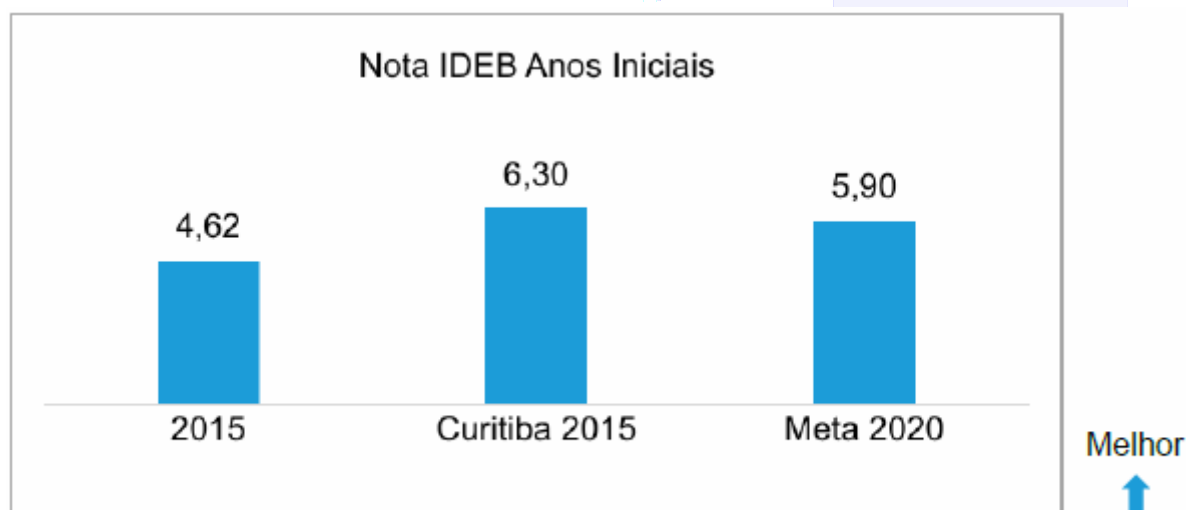
**Meta 20** – universalizar a Educação Infantil na faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses, garantindo o atendimento de 100% da demanda na Rede Municipal de Educação



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

## Objetivo estratégico 07: melhorar a qualidade do ensino fundamental

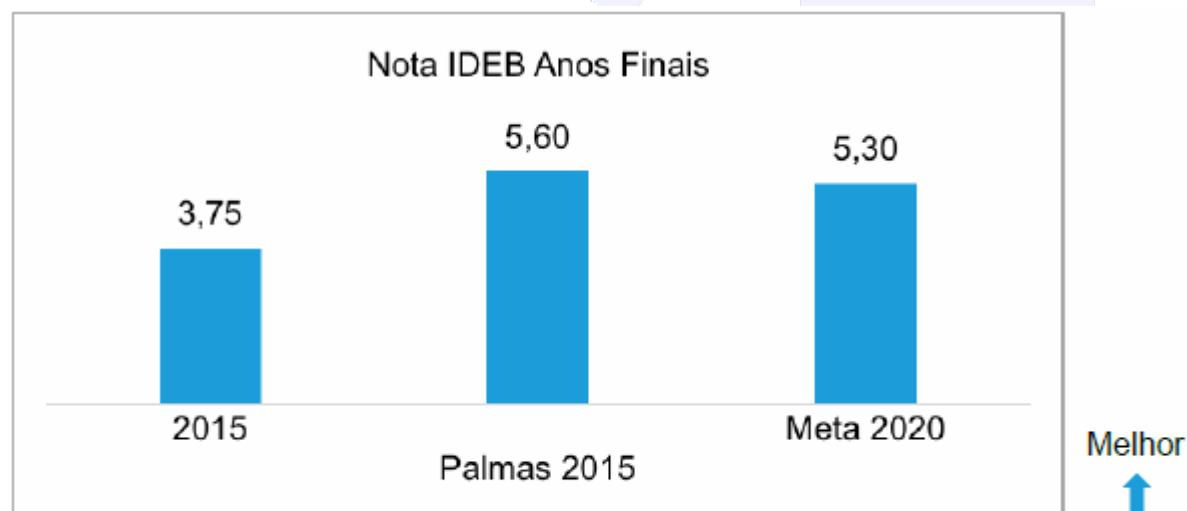
**Meta 21** – obter nota de 5,9 no IDEB 2020 – Anos Iniciais



Fonte: INEP

## Objetivo estratégico 07: melhorar a qualidade do ensino fundamental

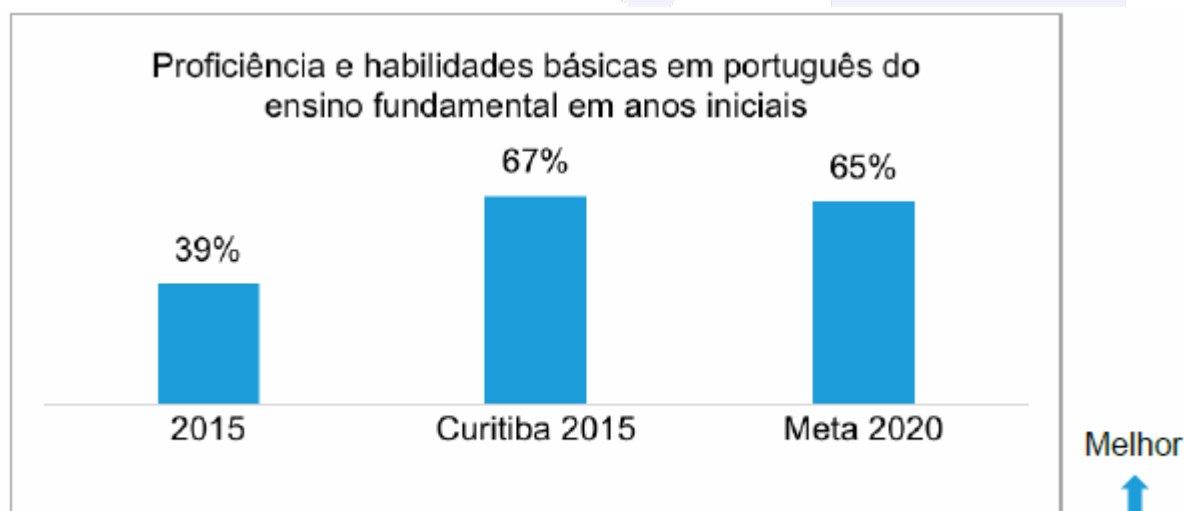
**Meta 22** – obter nota de 5,3 no IDEB 2020- Anos Finais



Fonte: INEP

## Objetivo estratégico 07: melhorar a qualidade do ensino fundamental

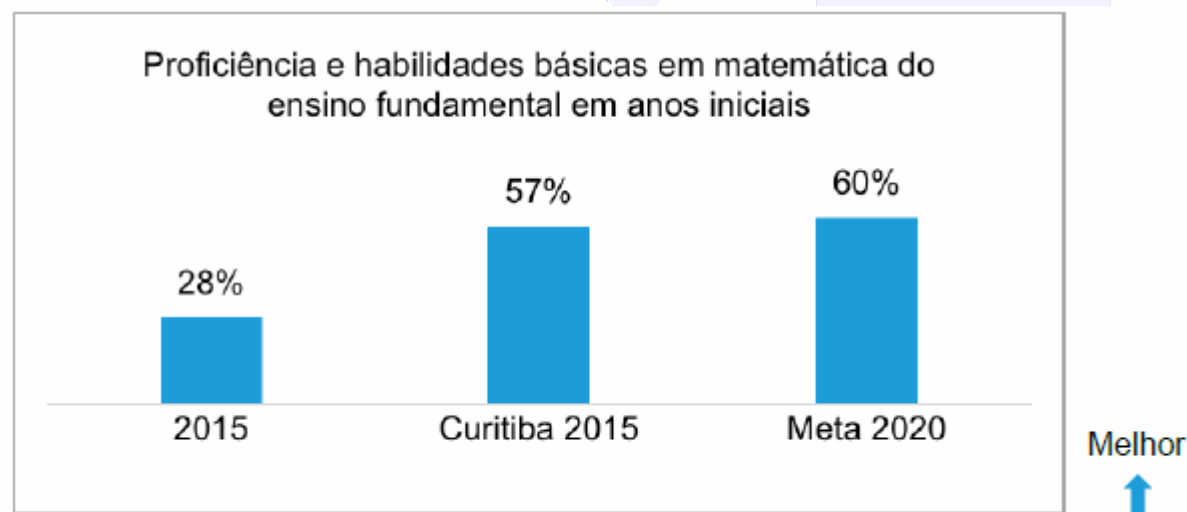
**Meta 23** – assegurar que 65% dos alunos em anos iniciais das escolas municipais sejam proficientes em português



Fonte: Qedu (<http://qedu.org.br/brasil/proficiencia>)

## Objetivo estratégico 07: melhorar a qualidade do ensino fundamental

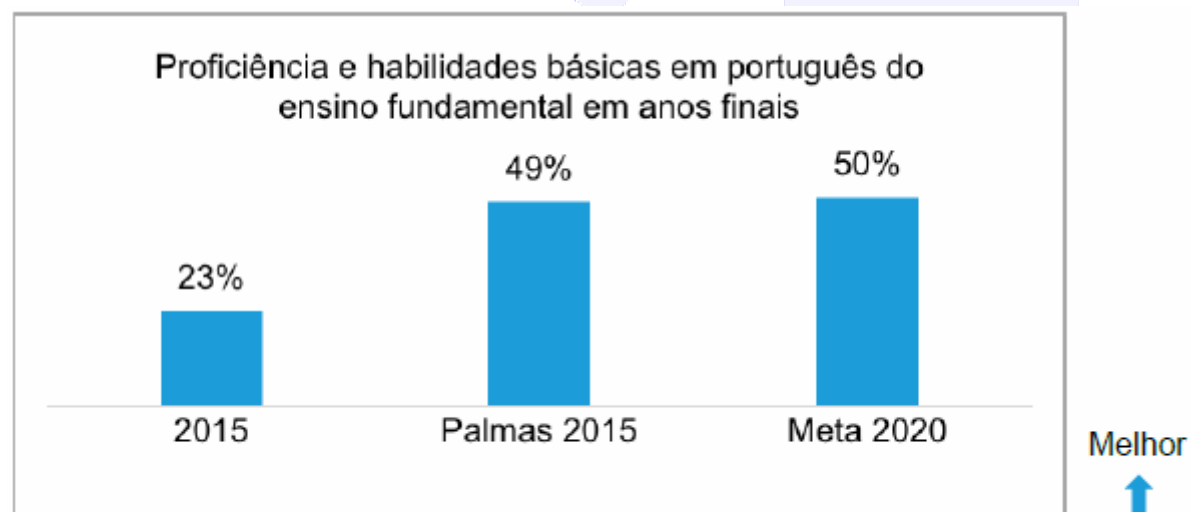
**Meta 24** – assegurar que 60% dos alunos em anos iniciais das escolas municipais sejam proficientes em matemática



Fonte: Qedu (<http://qedu.org.br/brasil/proficiencia>)

## Objetivo estratégico 07: melhorar a qualidade do ensino fundamental

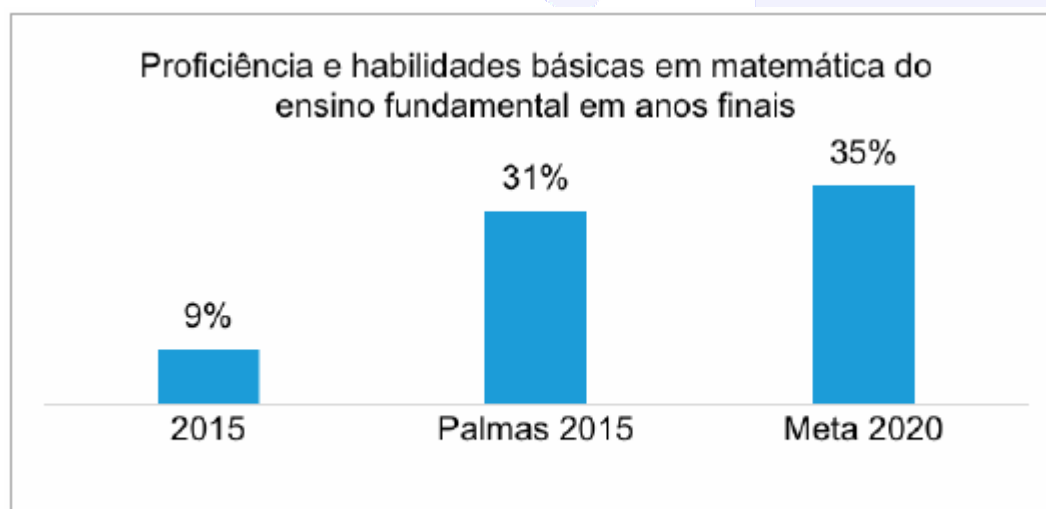
**Meta 25** – assegurar que 50% dos alunos em anos finais das escolas municipais sejam proficientes em português



Fonte: Qedu (<http://qedu.org.br/brasil/proficiencia>)

## Objetivo estratégico 07: melhorar a qualidade do ensino fundamental

**Meta 26** – assegurar que 35% dos alunos em anos finais das escolas municipais sejam proficientes em matemática

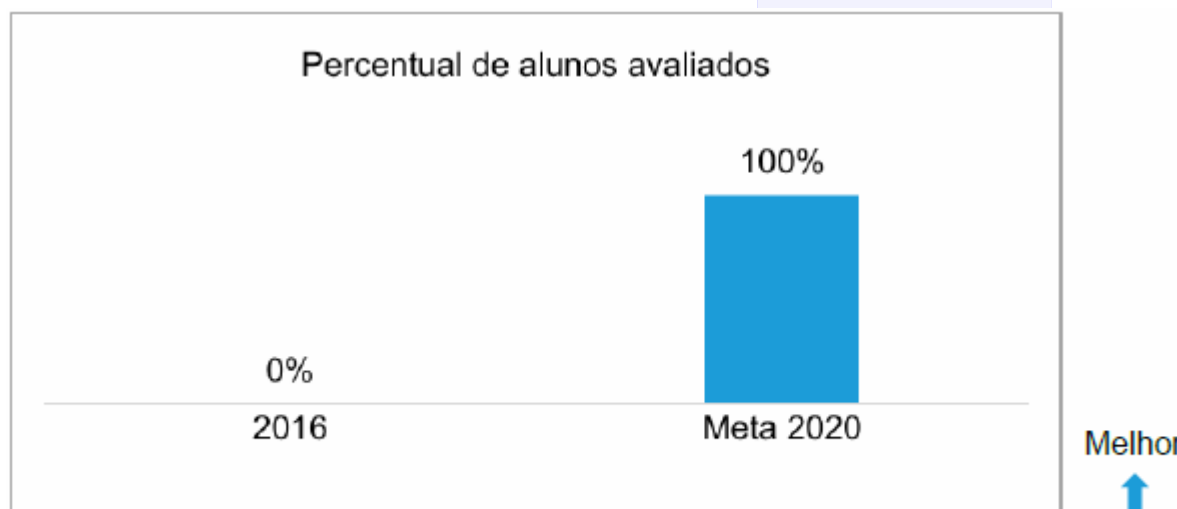


Fonte: Qedu (<http://qedu.org.br/brasil/proficiencia>)



## Objetivo estratégico 07: melhorar a qualidade do ensino fundamental

**Meta 27** – garantir o acompanhamento do aprendizado a cada semestre de 100% dos alunos da Rede Municipal baseado nos descritores da Prova Brasil



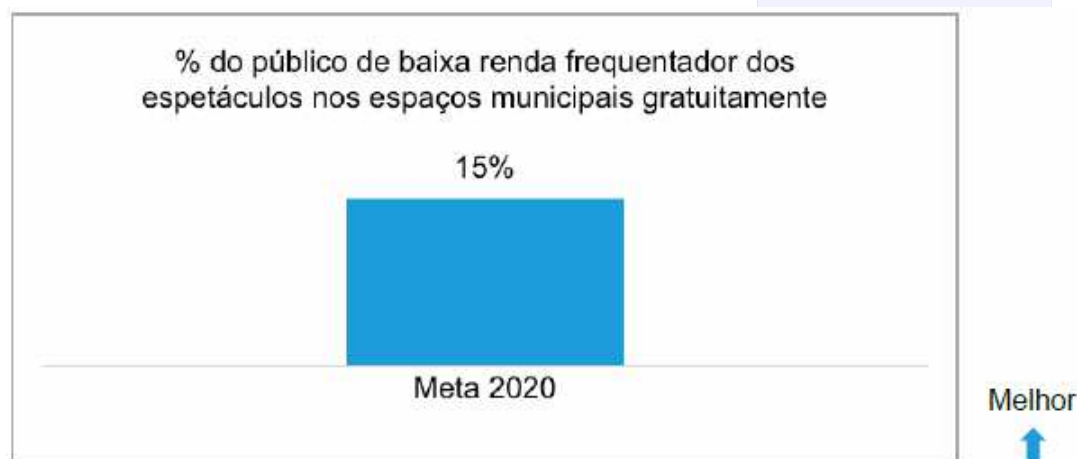
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

**Objetivo estratégico 08: promover o acesso à cultura para a população, especialmente em situações de vulnerabilidade social, consolidando uma programação focada no longo prazo e revitalizando os bens e patrimônios culturais**

**Meta 28** – oportunizar acesso à cultura para 100% dos habitantes de todas as regiões de alta e média vulnerabilidade social

**Objetivo estratégico 08: promover o acesso à cultura para a população, especialmente em situações de vulnerabilidade social, consolidando uma programação focada no longo prazo e revitalizando os bens e patrimônios culturais**

**Meta 29** – garantir que 15% da capacidade média de público dos espetáculos nos espaços municipais seja disponibilizada gratuitamente para pessoas de baixa renda



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura

## Objetivo estratégico 09: promover a inclusão e o desenvolvimento social como forma de reduzir a pobreza e garantir os direitos humanos

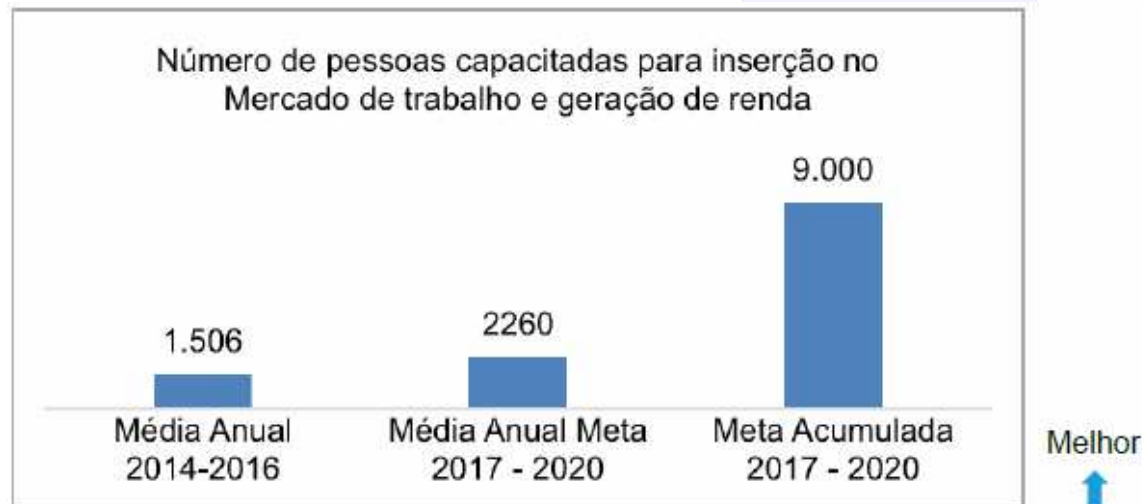
**Meta 30** – oportunizar alternativas de emancipação a 100% da população em situação de rua no município



Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## Objetivo estratégico 09: promover a inclusão e o desenvolvimento social como forma de reduzir a pobreza e garantir os direitos humanos

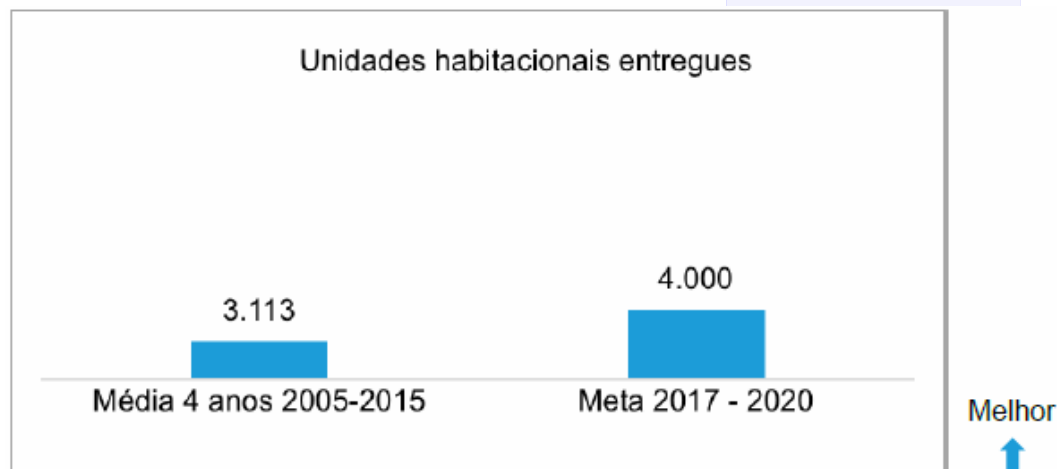
**Meta 31** – aumentar em 50% a quantidade de pessoas capacitadas para inserção no mercado de trabalho e geração de renda



Fonte: Portal de Gestão PMPA

## Objetivo estratégico 09: promover a inclusão e o desenvolvimento social como forma de reduzir a pobreza e garantir os direitos humanos

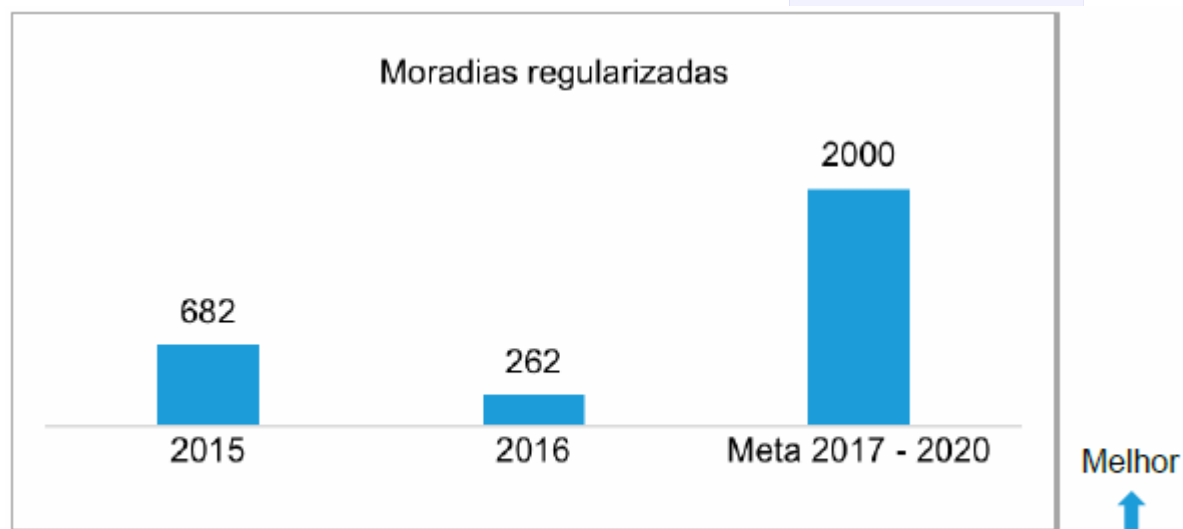
**Meta 32** – reduzir o déficit habitacional entregando 4 mil unidades habitacionais



Fonte: Livro "Porto Alegre das Pessoas" – PMPA 2016

**Objetivo estratégico 09: promover a inclusão e o desenvolvimento social como forma de reduzir a pobreza e garantir os direitos humanos**

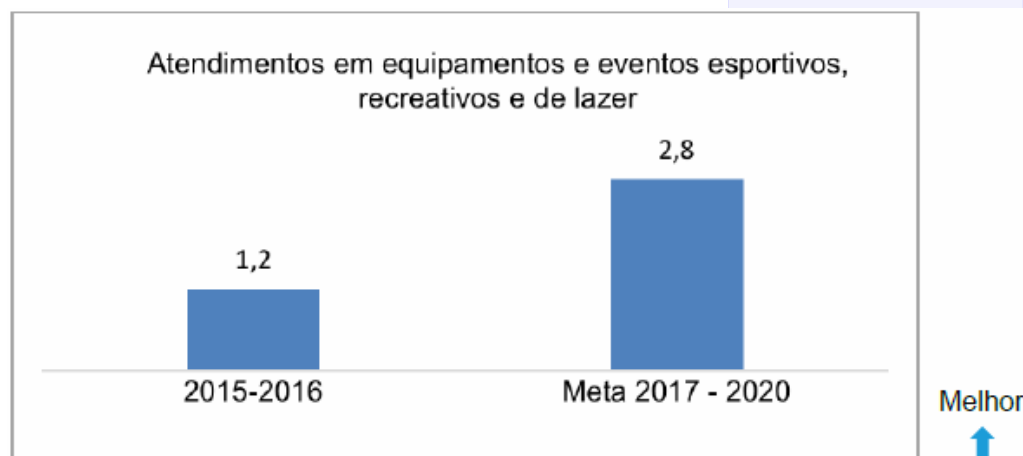
**Meta 33 – realizar a regularização fundiária de 2 mil moradias.**



Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## Objetivo estratégico 09: promover a inclusão e o desenvolvimento social como forma de reduzir a pobreza e garantir os direitos humanos

**Meta 34** – promover a inclusão social por meio de 2,8 milhões de atendimentos nos equipamentos e eventos esportivos, recreativos e de lazer

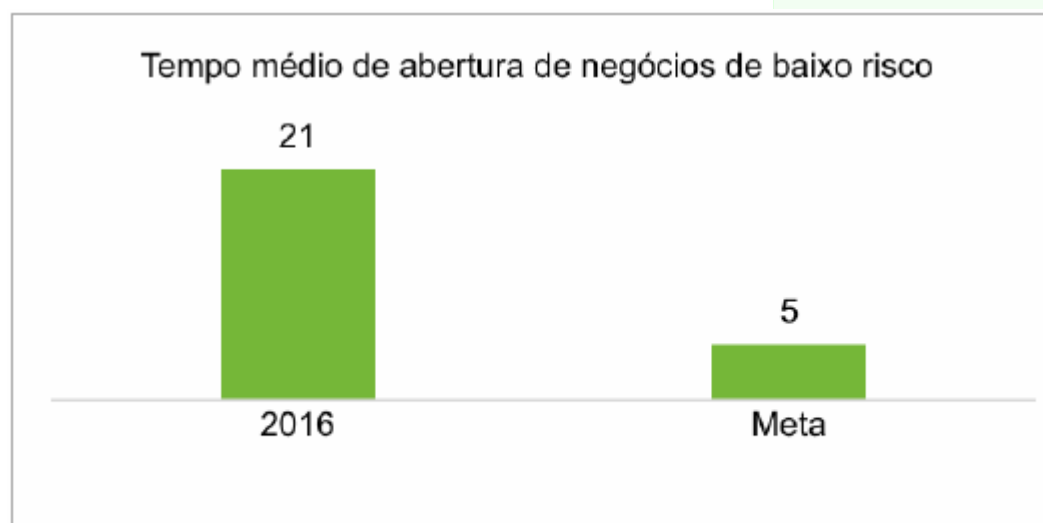


Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Objetivo estratégico 10: promover um ambiente favorável aos negócios**

**Meta 35** – reduzir o tempo de abertura de negócios de baixo risco de 21 para 5 dias

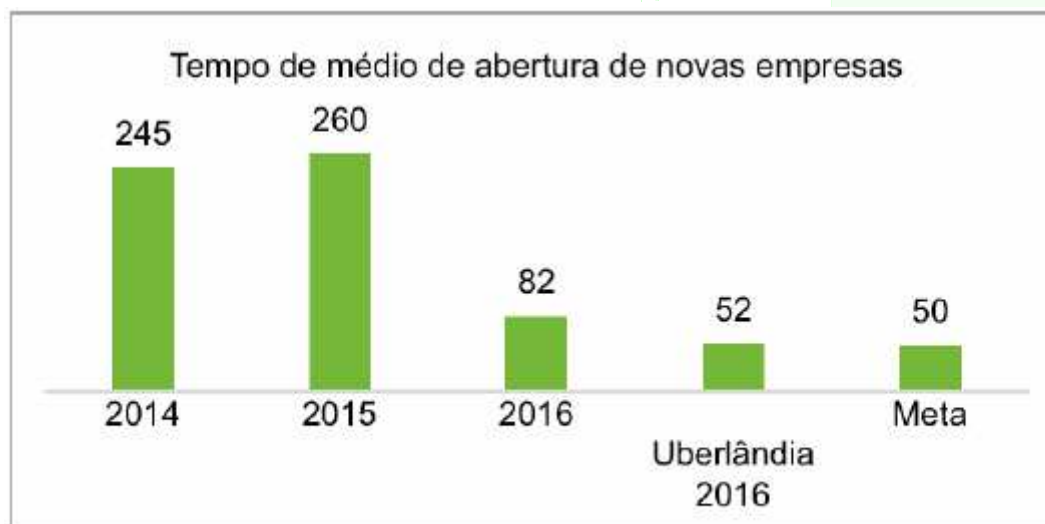


Melhor  
↓

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Objetivo estratégico 10: promover um ambiente favorável aos negócios**

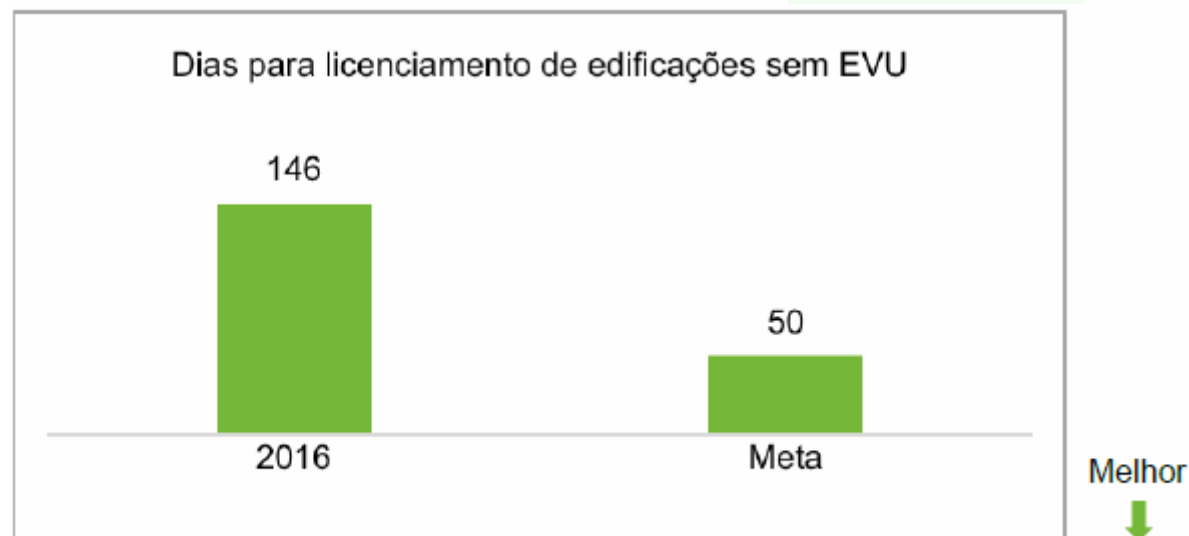
**Meta 36** – reduzir de 82 para 50 dias o tempo para abertura de novas empresas



Fonte: Índice de Cidades Empreendedoras Endeavor

**Objetivo estratégico 10: promover um ambiente favorável aos negócios**

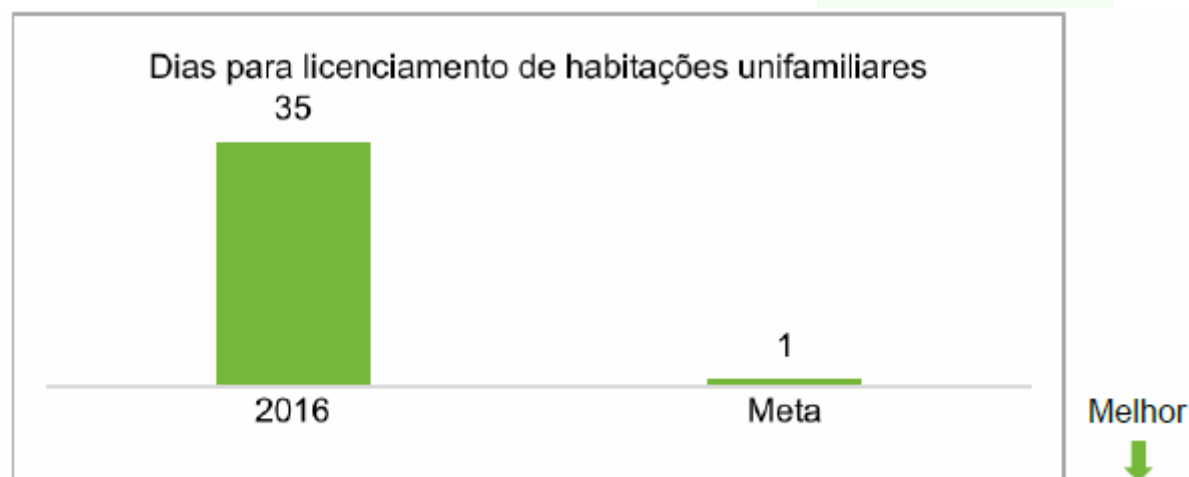
**Meta 37** – reduzir de 146 para 50 dias o tempo para licenciamento de edificações sem EVU



Fonte: Portal de Gestão PMPA

## Objetivo estratégico 10: promover um ambiente favorável aos negócios

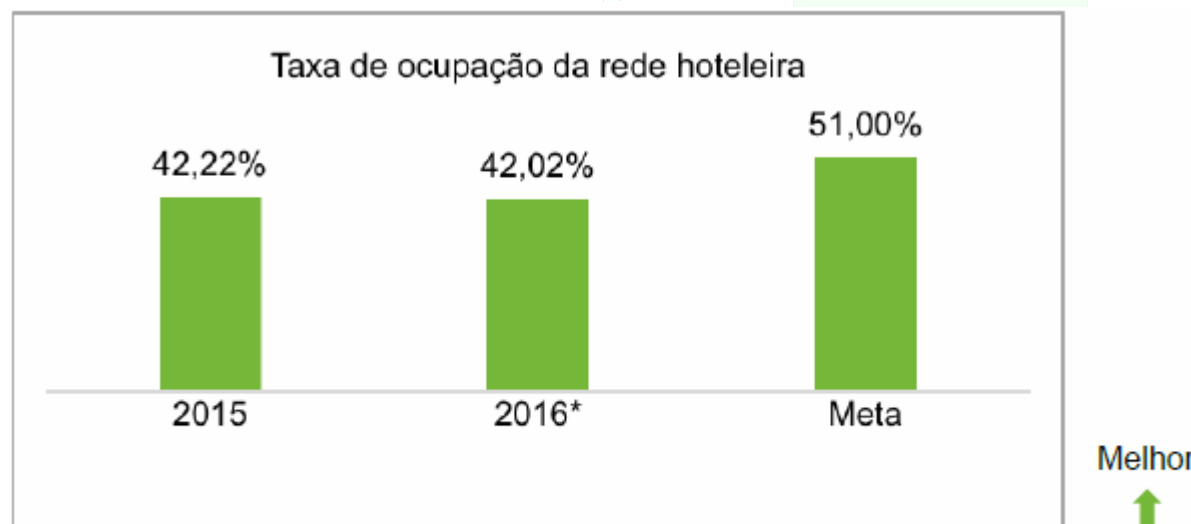
**Meta 38** – licenciar em até 24h as habitações sem limitações administrativas



Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## Objetivo estratégico 10: promover um ambiente favorável aos negócios

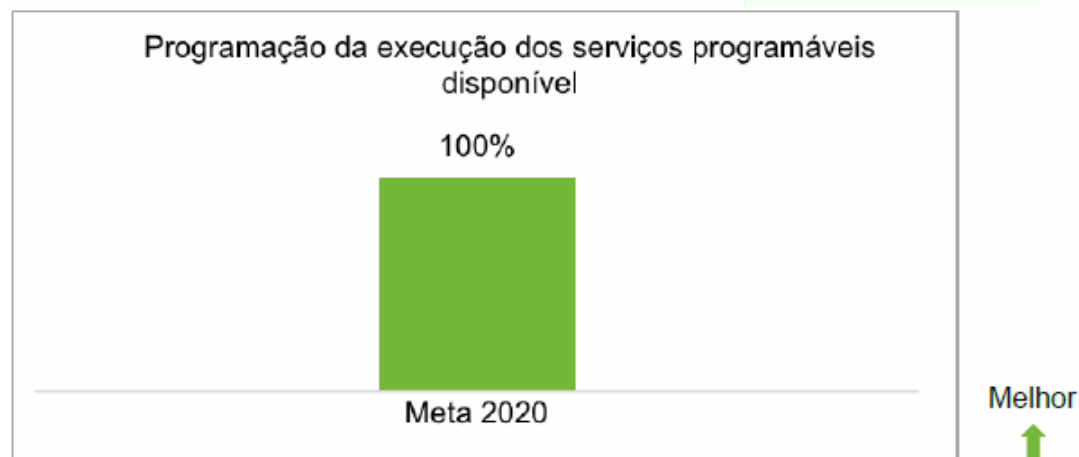
**Meta 39** – aumentar de 42% para 51% a taxa de ocupação da rede hoteleira de Porto Alegre



Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. \*Dado de nov/16

**Objetivo estratégico 11: qualificar os serviços urbanos,  
atuando de maneira unificada para o aumento da satisfação  
e segurança do cidadão**

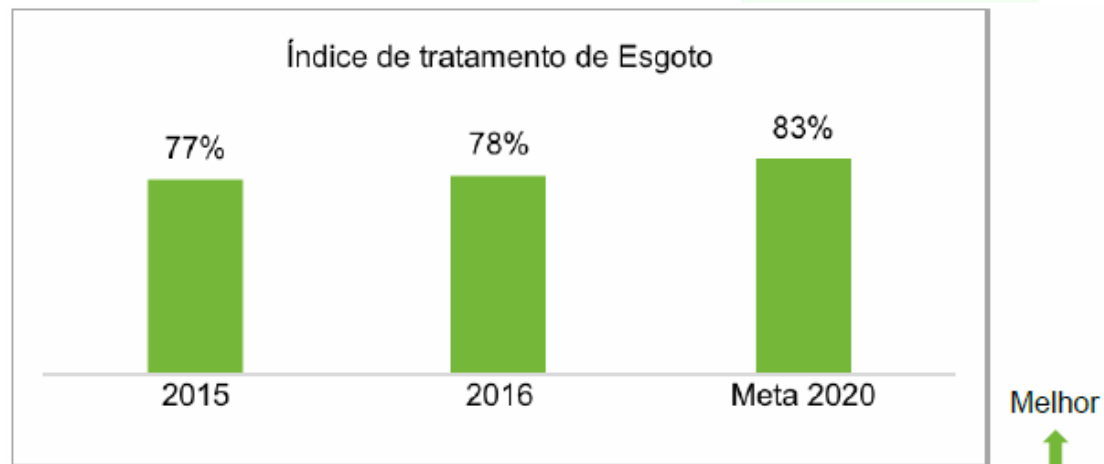
**Meta 40** – programação e publicação de 100% dos serviços urbanos



Fonte: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Objetivo estratégico 11: qualificar os serviços urbanos,  
atuando de maneira unificada para o aumento da satisfação  
e segurança do cidadão**

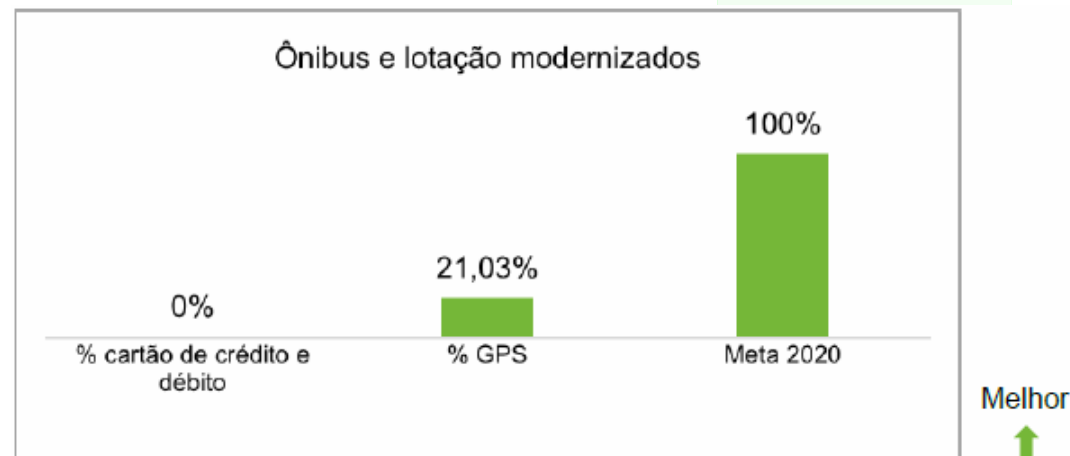
**Meta 42 – aumentar para 83% o índice de tratamento de  
esgoto coletado**



Fonte: Plansab/DMAE

**Objetivo estratégico 11: qualificar os serviços urbanos,  
atuando de maneira unificada para o aumento da satisfação  
e segurança do cidadão**

**Meta 43** – modernização de 100% do transporte público coletivo através do uso de tecnologia (GPS e pagamento com cartão de crédito/débito)

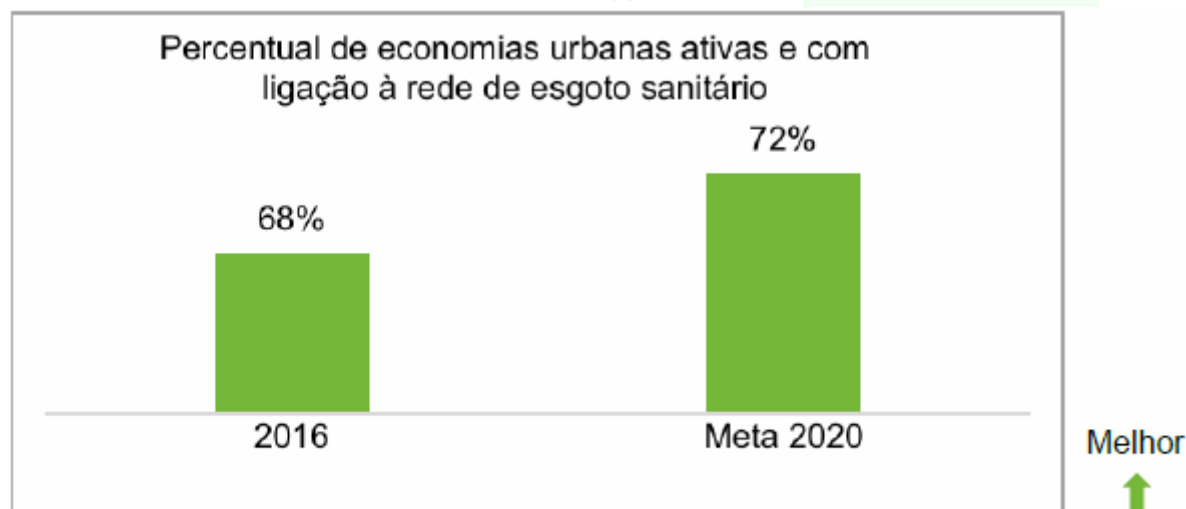


Fonte: EPTC



## Objetivo estratégico 12: desenvolver a infraestrutura urbana e o ambiente de forma sustentável

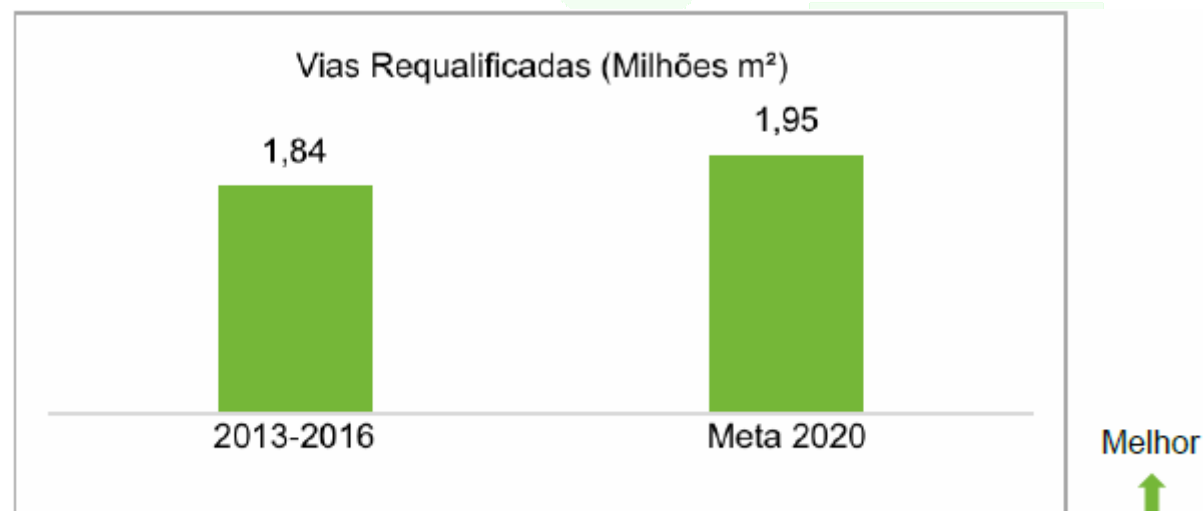
**Meta 41** – ampliar para 72% as residências com ligação à rede de esgoto sanitário de Porto Alegre



Fonte: Plansab/DMAE

**Objetivo estratégico 12: desenvolver a infraestrutura urbana e o ambiente de forma sustentável**

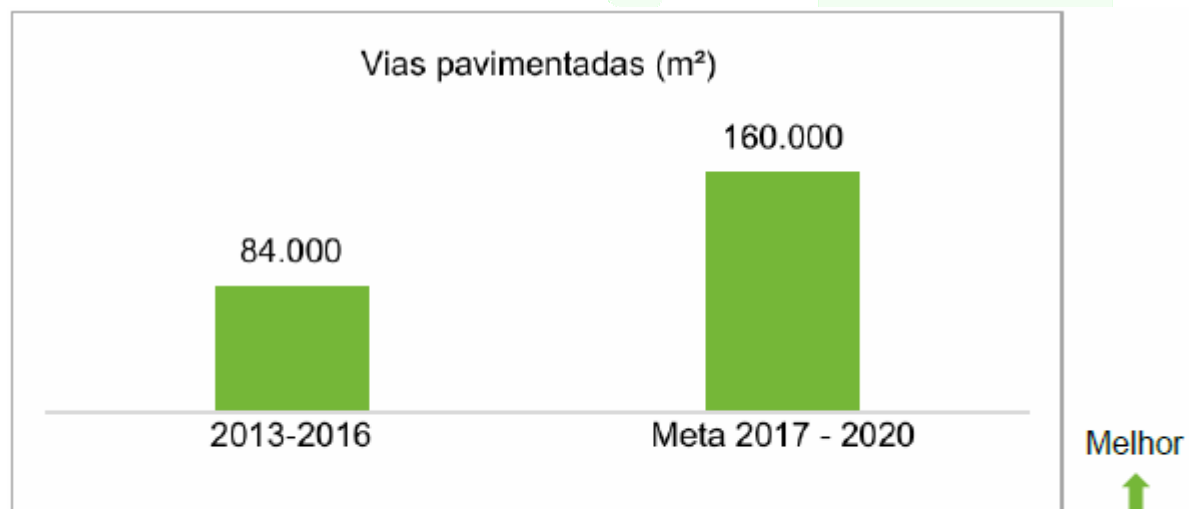
**Meta 44 – requalificar 1,95 milhões de m<sup>2</sup> de vias**



Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

**Objetivo estratégico 12: desenvolver a infraestrutura urbana  
e o ambiente de forma sustentável**

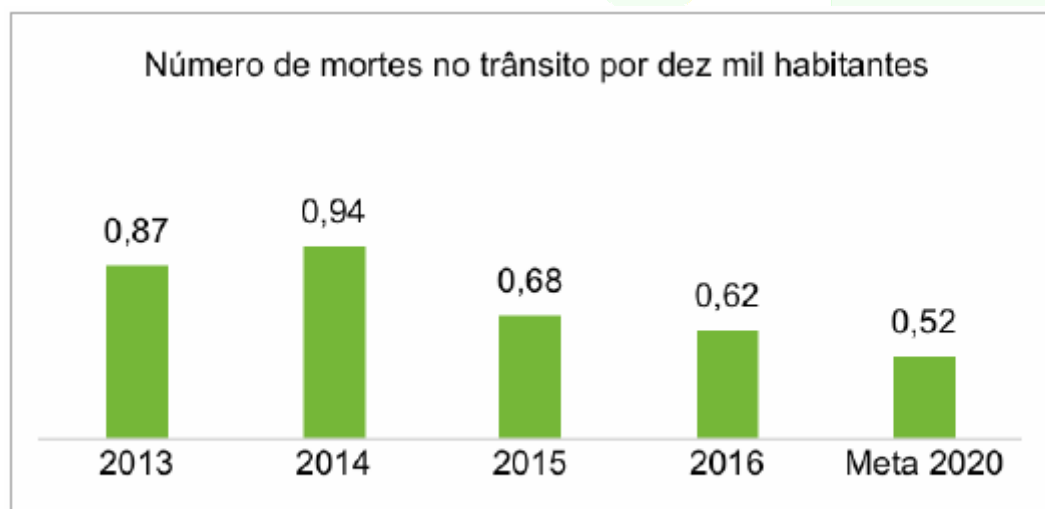
**Meta 45 – pavimentar 160 mil m<sup>2</sup>**



Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

## Objetivo estratégico 12: desenvolver a infraestrutura urbana e o ambiente de forma sustentável

**Meta 46** – reduzir em 15% o índice de mortes no trânsito

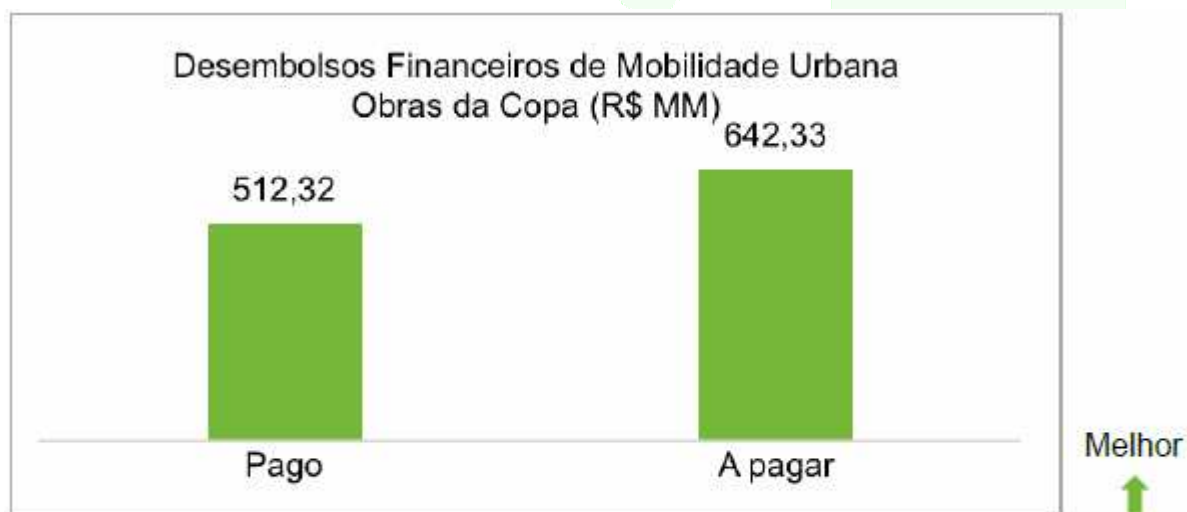


Melhor  
↓

Fonte: EPTC

**Objetivo estratégico 12: desenvolver a infraestrutura urbana e o ambiente de forma sustentável**

**Meta 47 – concluir 100% das obras da copa em andamento**



Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda. Posição dezembro/16

**Objetivo estratégico 12: desenvolver a infraestrutura urbana  
e o ambiente de forma sustentável**

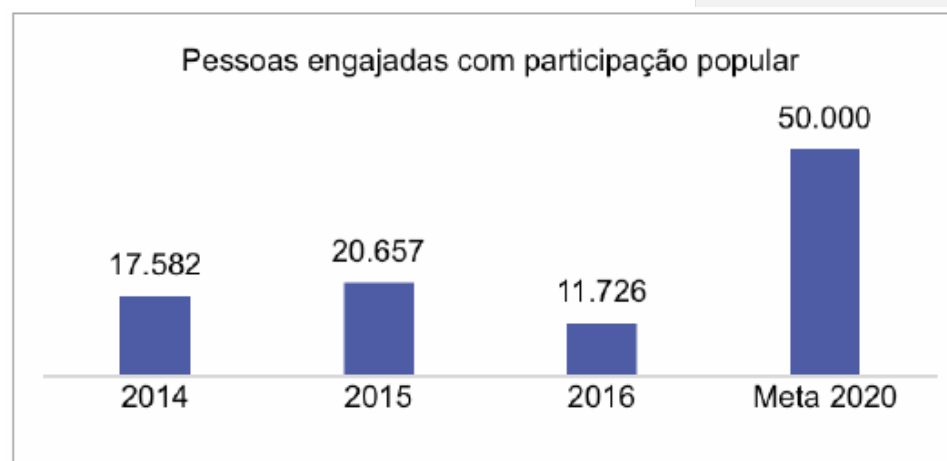
**Meta 48 – revitalizar 10 km da orla do Guaíba**

**Objetivo estratégico 12: desenvolver a infraestrutura urbana  
e o ambiente de forma sustentável**

**Meta 49 – concluir as obras do PISA**

## Objetivo estratégico 13: ampliar a transparência na utilização de recursos públicos e a participação do cidadão nas decisões governamentais

**Meta 50** – ampliar efetivamente a transparência, o debate e os canais de participação do cidadão garantindo o engajamento de 50 mil pessoas.

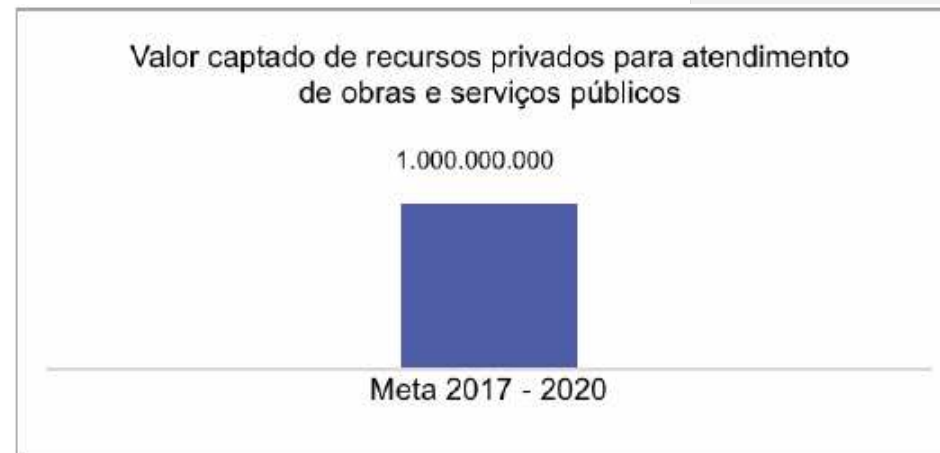


Fonte: Portal de Gestão PMPA



## Objetivo estratégico 14: buscar a eficiência na administração pública e promover parcerias com os demais agentes econômicos

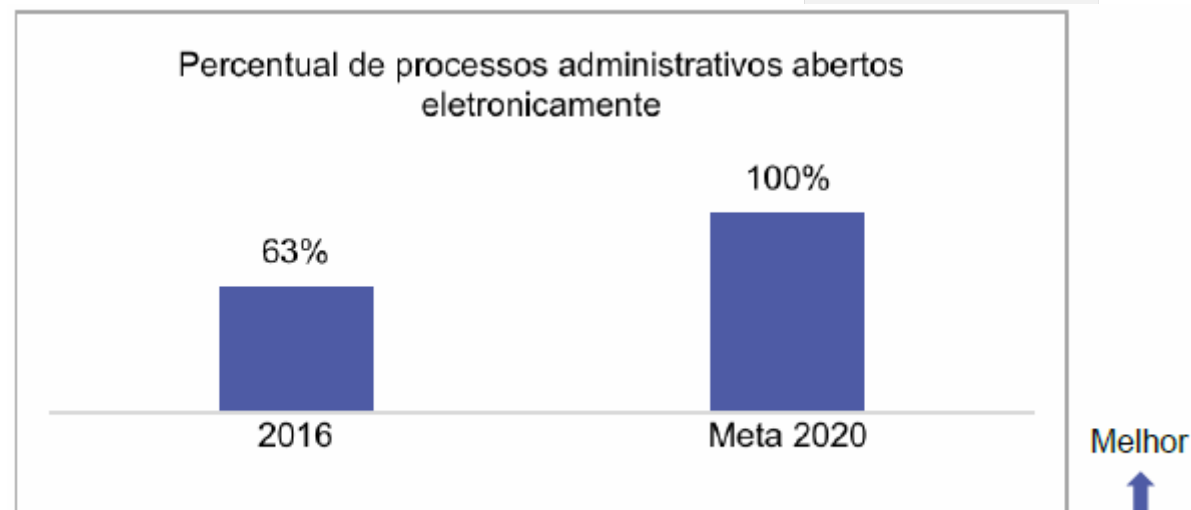
**Meta 51** – captar R\$ 1 bilhão de recursos privados para atendimento de obras e serviços públicos não suportados por recursos do tesouro municipal



Fonte: Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas

## Objetivo estratégico 14: buscar a eficiência na administração pública e promover parcerias com os demais agentes econômicos

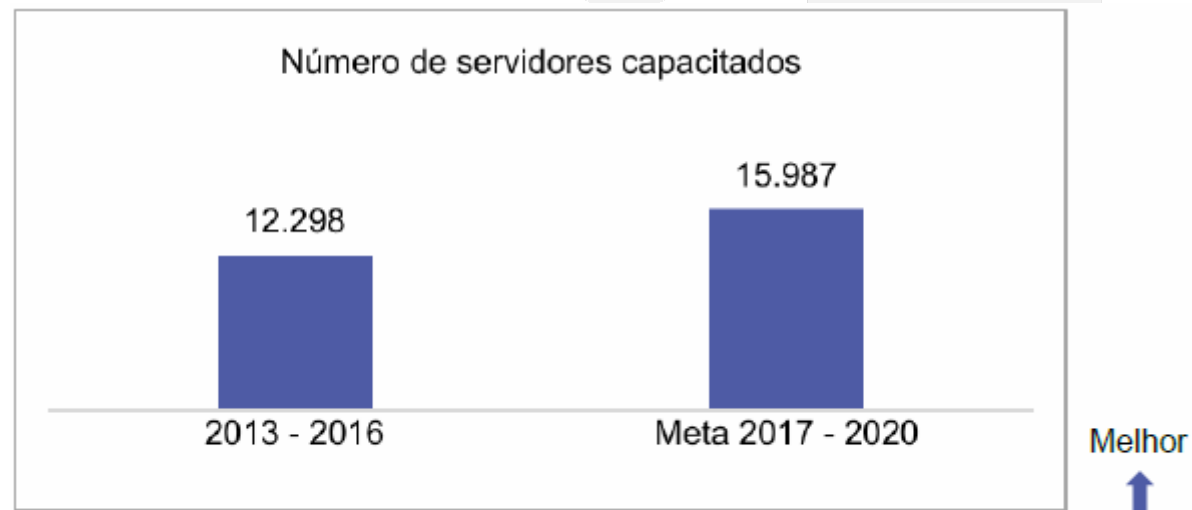
**Meta 52** – garantir que 100% dos processos administrativos sejam abertos eletronicamente



Fonte: Portal de Gestão PMPA

## Objetivo estratégico 15: valorizar e motivar os servidores

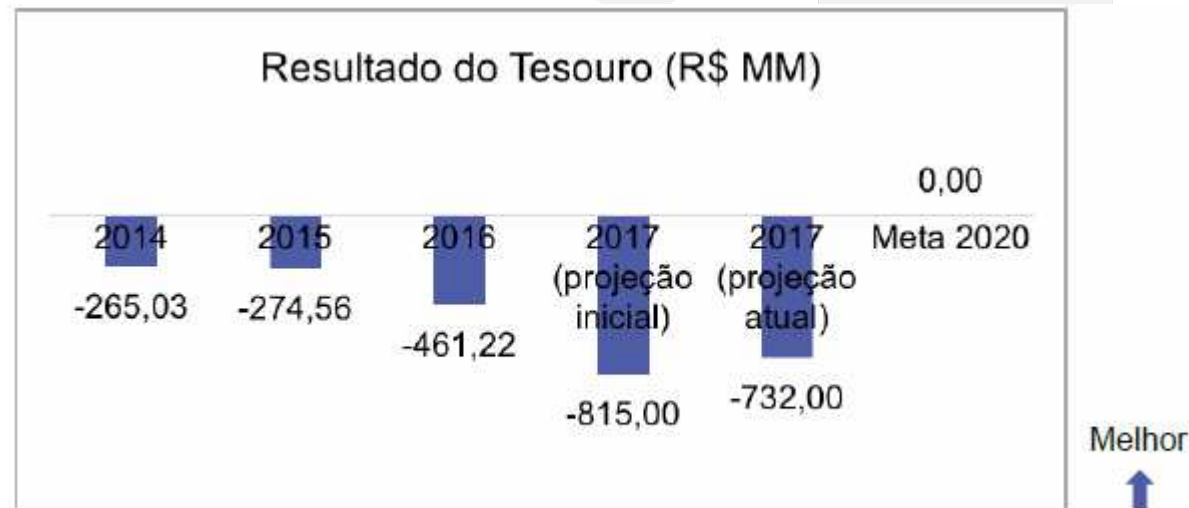
**Meta 53** – aumentar em 30% a quantidade de serviços municipais capacitados por meio de cursos promovidos pela prefeitura ou parceiros



Fonte: Portal de Gestão PMPA

## Objetivo estratégico 16: implantar uma gestão fiscal justa e sustentável

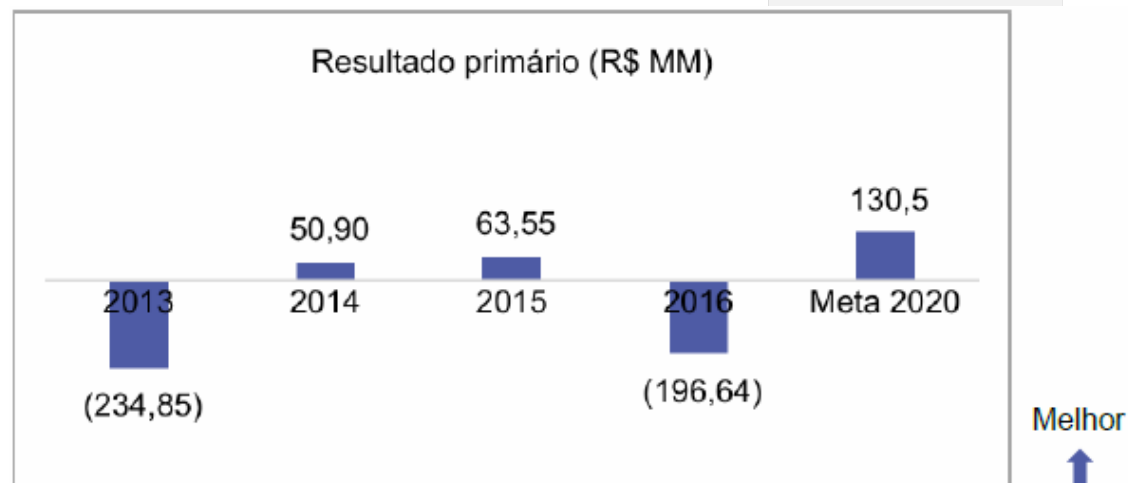
### Meta 54 – zerar o déficit do Tesouro Municipal



Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

## Objetivo estratégico 16: implantar uma gestão fiscal justa e sustentável

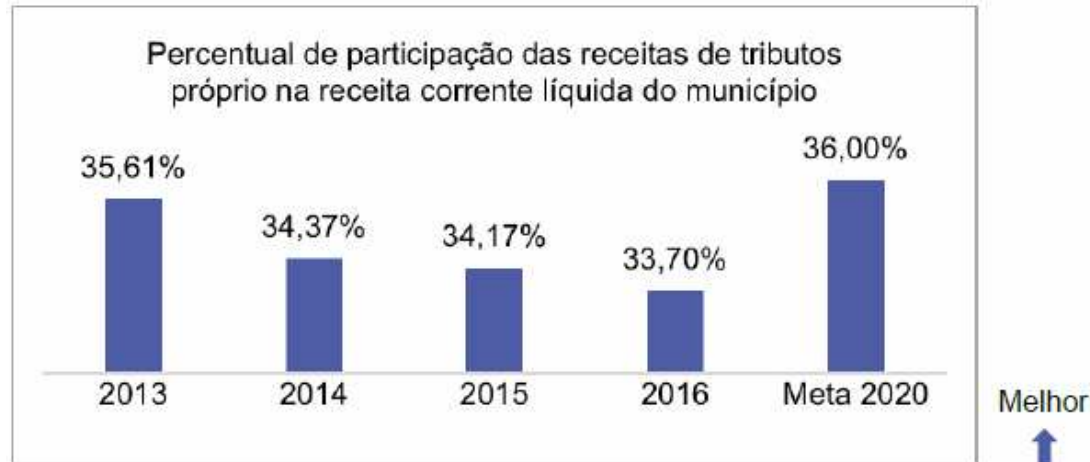
**Meta 55** – atingir resultado primário suficiente para pagamento dos encargos da dívida, R\$130,5 milhões<sup>22</sup>



Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

## Objetivo estratégico 16: implantar uma gestão fiscal justa e sustentável

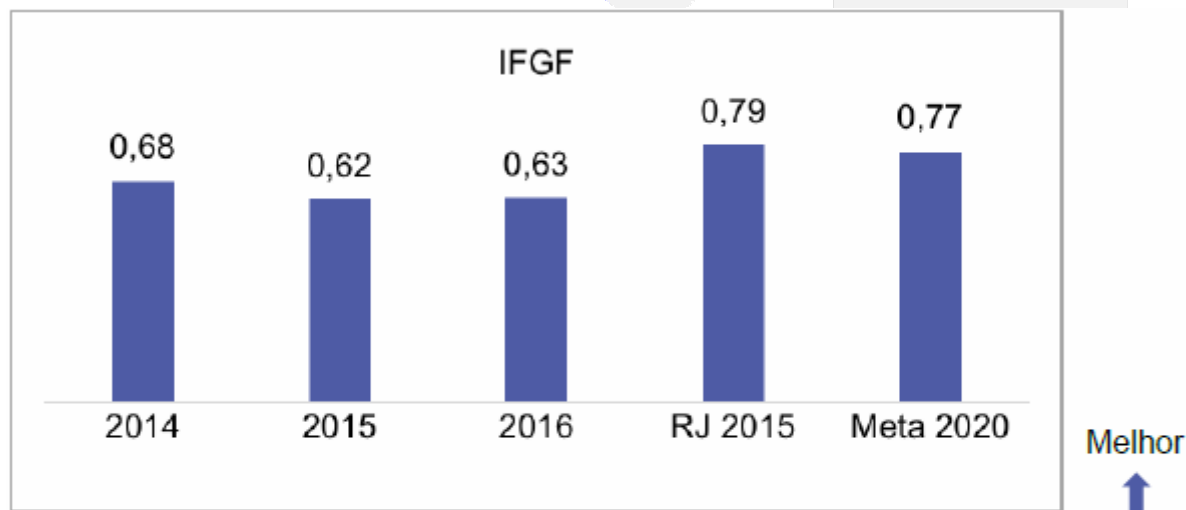
**Meta 56** – elevar para 36% a participação das receitas de tributos próprios na receita corrente líquida do município



Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

## Objetivo estratégico 16: implantar uma gestão fiscal justa e sustentável

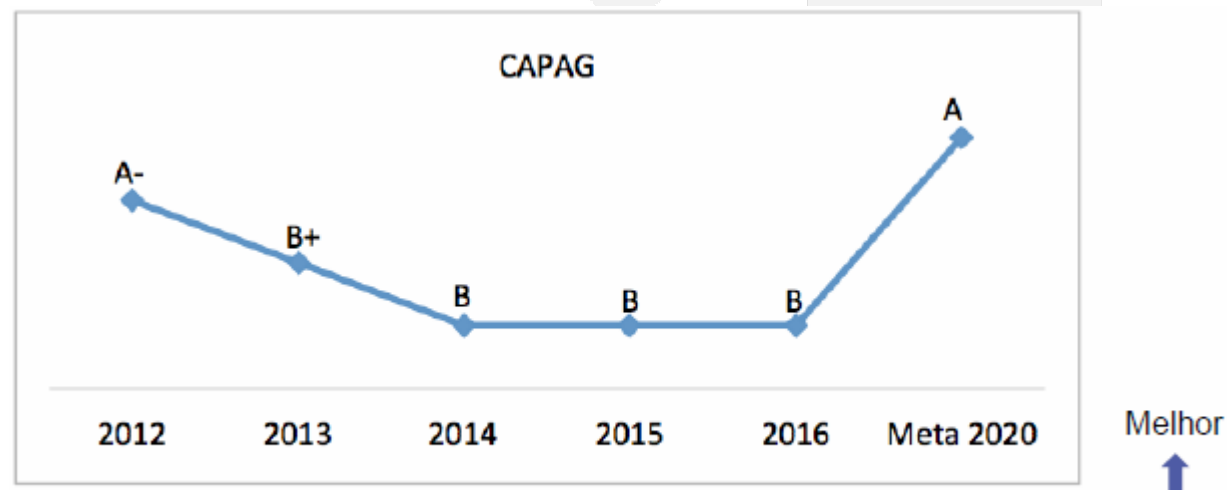
**Meta 57** – melhorar em 22% o resultado da qualidade de Gestão Fiscal no Índice FIRJAN



Fonte: Sistema FIRJAN (2016)

## Objetivo estratégico 16: implantar uma gestão fiscal justa e sustentável

**Meta 58** – atingir rating A na classificação de capacidade de pagamento da STN (Secretaria do Tesouro Nacional)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional





Prefeitura de  
Porto Alegre

# ÍIPRO META

PROGRAMA DE METAS  
PORTO ALEGRE 2017 - 2020

**Obrigado!**

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

Telefone: (51) 3289-1391 / E-mail: [mboeckel@smpeo.prefpoa.com.br](mailto:mboeckel@smpeo.prefpoa.com.br)